



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.583

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - 23 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lg/01/117/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, SILVANA DA ROSA LUIZ, matrícula funcional nº. "151181-4" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA A GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "08/01/2022 a 06/07/2022".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/01/123/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LUCINEIDE ALVES CAVALHEIRO, matrícula funcional nº. "114761621-" ocupante do cargo de Assistente Apoio Educacional Indígena, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA A GESTANTE", com base

na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "14/01/2022 a 12/07/2022".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/01/140/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal RENATA GRUBERT VARGAS, matrícula funcional nº. "500938-1" ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMS), 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua avó: Oribe de Deus Grubertit, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/12/2021.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Controladoria Geral do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/01/141/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA, matrícula funcional nº. "84051-1" ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua irmã: Severina Henrique da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/12/2021.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/01/142/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PRISCILA ELAINE FLORENTINO, matrícula funcional nº. "114772495-1" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Aparecida José Florentino, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 28/11/2021.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/01/143/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROZENI ZANDONA DA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº. "114763947-4" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua cunhada: Juliana Cristina de Almeida Vanni, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/11/2021.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/01/144/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROZENI ZANDONA DA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº. "114763947-11" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua cunhada: Juliana Cristina de Almeida Vanni, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/11/2021.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/01/145/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA JOSE FAGUNDES DE SOUSA, matrícula funcional nº. "114762478-1" ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu irmão: Valdemir Fagundes de Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/12/2021.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/01/146/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA IVONE DE SOUSA, matrícula funcional nº. "48331-1" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu irmão: Valdemir Fagundes de Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/12/2021.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/01/147/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA IVONE DE SOUSA, matrícula funcional nº. "48331-3" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu irmão: Valdemir Fagundes de Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/12/2021.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/01/148/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALINI SUZANE DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114771550-4" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÕES

(SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua mãe: Audenira de Oliveira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/11/2021.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/01/149/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal JAMIR GARCIA MACHADO, matrícula funcional nº. “114775436-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu irmão: Gilmar Garcia Machado, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/12/2021.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/01/156/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, CLINEIDE RODRIGUES ARAUJO, matrícula funcional nº. 4741-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na AGÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbção do Tempo de Serviço de “1.962” (um mil, novecentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados à essa Municipalidade, que serão considerados para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº009/2022 emitida em 05/01/2022, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/08/1992 a 31/12/1994 (LC 007/1991, art. 151: 883 dias) – Município de Dourados; 01/01/1995 a 05/02/1996 (LC 013/1994 – IPRED: 401) – Município de Dourados e de 20/02/1998 a 29/12/1999 (LC 024/1998 – DOURAPREV: 678 dias - Município de Dourados; em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e nos termos do Parecer nº.31/2022, constante no Processo Administrativo nº. 98/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 27 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/01/158/2022/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada MICHELE SOUZA NOGUEIRA SOBRINHO, matrícula funcional nº. “114767359-2” ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotada no GABINETE DO PREFEITUO, “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, sendo “120” (cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de “15/11/2021 a 14/03/2022”; e os “60” (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “15/03/2022 a 12/05/2022”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/01/159/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal EMANUEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. “114772816-1”, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 10/12/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/01/160/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, JOSY SALATINI, matrícula funcional nº. “114772201-1” ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “13/12/2021 a 10/06/2022”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/01/161/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PATRICIA LEITE LOUVEIRA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “114771634-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/12/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/01/162/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PATRICIA LEITE LOUVEIRA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114771634-6", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/12/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/01/164/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VANELISE RIBEIRO DE MELO, matrícula funcional nº. "114769111-4", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 26/11/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/01/165/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VANELISE RIBEIRO DE MELO, matrícula funcional nº. "114769111-11", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 26/11/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/01/166/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CARI, matrícula funcional nº. "114772482-1" ocupante do cargo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotada na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "07/01/2022 a 05/07/2022".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/01/167/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, JUSSARA DE PAULA ALMEIDA MARQUES, matrícula funcional nº. "114762474-1" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "20/01/2022 a 18/07/2022".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/01/168/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, RODRIANO FERNANDES, matrícula funcional nº. "114764157-1" ocupante do cargo de Guarda Supervisor, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 28/12/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/01/169/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal RODRIANO FERNANDES, matrícula funcional nº. "114764157-1" ocupante do cargo de Guarda Supervisor, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "15" (quinze) dias de "Prorrogação da Licença Paternidade" a partir de 02/01/2022, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), utilizando da Lei Federal nº11.770 de 09/09/2008, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 06/2022 constante no Processo Administrativo nº. 16/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº/Lp/01/171/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal MARCOS MATHEUS LEIVAS LEITE, matrícula funcional nº. "114772419-1" ocupante do cargo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "15" (quinze) dias de "Prorrogação da Licença Paternidade" a partir de 23/12/2021, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), utilizando da Lei Federal nº11.770 de 09/09/2008, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 07/2022 constante no Processo Administrativo nº. 17/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/01/189/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MARIA LURDES SOUZA DUTRA, matrícula nº 32851-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 20/05/2007 a 19/05/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 014/2022. Constante no Processo Administrativo nº 46/2022, pelo período de: 02/02/2022 a 01/05/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/01/190/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MARTA DOS SANTOS DE MELO, matrícula nº 153371-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 02/05/2007 a 01/05/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 019/2022. Constante no Processo Administrativo nº 93/2022, pelo período de: 02/02/2022 a 01/05/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/01/191/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MARIA BENIGNA DE ARAUJO, matrícula nº 79511-3, ocupante do cargo efetivo de Especialista em

Educação, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 19/05/2005 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 034/2022. Constante no Processo Administrativo nº 108/2022, pelo período de: 02/02/2022 a 01/05/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/01/192/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal SILVIA MARIA FLORES TEIXEIRA AQUINO, matrícula nº 86431-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 28/06/2000 a 27/06/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 048/2022. Constante no Processo Administrativo nº 215/2022, pelo período de: 02/02/2022 a 01/05/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Reint/01/193/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Reintegrar o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CIPRIANO MENDES DE SOUZA, matrícula funcional nº 84341-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Educacionais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Licença para Trato de Interesse Particular (TIP), nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 08/2022. Constante no Processo Administrativo nº. 73/2022, a partir do dia 24/01/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/01/194/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, RUBIA CRISTINA WACHTER ROCHA, matrícula funcional nº. "114772423 -1", ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal de 2 Classe, lotado (a) na Guarda Municipal de Dourados (GMD), 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 020/2022, do Processo Administrativo nº 95/2022 a partir do dia 25/02/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Laf/01/195/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, SUEILA MARY FIGUEIREDO, matrícula funcional nº. "87181 -1", ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 030/2022, do Processo Administrativo nº 104/2022 a partir do dia 01/02/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/01/196/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, BRUNA CAMILA ROCHA, matrícula funcional nº. "114772196 -1", ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

com base no Parecer nº. 043/2022, do Processo Administrativo nº 181/2022 a partir do dia 01/02/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/01/197/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, EDUARDO FALAVINHA DA SILVA, matrícula funcional nº. "114771172-4", ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 045/2022, do Processo Administrativo nº 187/2022 a partir do dia 02/02/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 037/2021**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 208/2021/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de fardamento, objetivando atender as demandas e necessidades da Guarda Municipal, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: MANDALA CONFECÇÕES EIRELI-EPP pelo valor global de R\$ 114.101,76 (cento e quatorze mil e cento e um reais e setenta e seis centavos).

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 043/2021**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 273/2021/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de aparelhos, equipamentos e mobiliário, visando atender as Emendas Impositivas apresentadas pelo Legislativo Municipal, objetivando atender o CEIM do Distrito de Vila Vargas, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA pelo valor global de R\$ 5.130,80 (cinco mil e cento e trinta reais e oitenta centavos).

Dourados (MS), 24 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 044/2021**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 272/2021/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de material didático, brinquedos educativos e mobiliário, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA pelo valor global de R\$ 21.983,10 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos); NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA pelo valor global de R\$ 2.224,98 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e novena e oito centavos); T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI pelo valor global de R\$ 1.119,62 (um mil e cento e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

Dourados (MS), 01 de fevereiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 040/2022/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Credenciamento de escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para o ano letivo de 2022.

CONTRATADAS:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - ABCDE

LICITAÇÕES

CNPJ: 07.680.370/0001-66

Endereço: Rua Dom João VI, nº 2850, Bloco A, Jardim Aydê - Dourados/MS
R\$ 1.316.700,00 (Hum milhão e trezentos e dezesseis mil e setecentos reais)

2. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CEMINHA

CNPJ: 17.530.884/0001-99

Endereço: Rua Ciro Melo, nº 2126, Fundos, Jardim Central - Dourados/MS
R\$ 1.247.400,00 (Hum milhão e duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

3. CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA - EPP

CNPJ: 01.068.856/0001-61

Endereço: Rua Monte Alegre, nº 3030, Vila Planalto - Dourados/MS
R\$ 1.755.600,00 (Hum milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)

4. ESCOLA DE RECREAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL NOVOS TEMPOS DO SABER EIRELI - ME (ESCOVA NOVA ÉPOCA)

CNPJ: 04.096.842/0001-40

Endereço: Rua Oliveira Marques, nº 1569, Jardim Central - Dourados/MS
R\$ 2.042.040,00 (Dois milhões e quarenta e dois mil e quarenta reais)

5. ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA LTDA - ME

CNPJ: 08.160.410/0001-01

Endereço: Av. Joaquim Teixeira Alves, Nº 2498, Centro - Dourados/MS
R\$ 1.053.360,00 (Hum milhão e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta reais)

6. IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS LTDA - ME

CNPJ: 08.378.634/0001-94

Endereço: Rua Oliveira Marques, nº 582, Vila Rui Barbosa - Dourados/MS

R\$ 1.353.660,00 (Hum milhão e trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e sessenta reais)

7. LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA

CNPJ: 03.623.964/0001-84

Endereço: Rua Toshinobu Katayama, nº 1033, Centro - Dourados/MS
R\$ 2.194.500,00 (Dois milhões e cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

8. IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO LTDA - ME

CNPJ: 33.863.687/0001-48

Endereço: Rua 16, nº 850, Altos do Indaiá - Dourados/MS
R\$ 1.580.040,00 (Hum milhão e quinhentos e oitenta mil e quarenta reais)

9. INSTITUTO CRESCER

CNPJ: 33.601.996/0001-40

Endereço: Rua Manoel Rasselem, nº 1205, sala 01, Jardim Rasslem - Dourados/MS
R\$ 1.316.700,00 (Hum milhão e trezentos e dezesseis mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00. - Secretaria Municipal de Educação

13.01. - Secretaria Municipal de Educação

12.365.112. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil - Creche

33.90.39.41. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 13.860.000,00 (Treze milhões e oitocentos e sessenta mil reais)

Publique-se.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2022.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação
Município de Dourados

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Publicar, o deferimento dos requerimentos das servidoras gestantes, conforme Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021, ficando afastadas das atividades presenciais, sem prejuízo da remuneração.

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	ASSUNTO
JAMILE IAN AZAMBUJA DE SOUZA	114764201-1	SEMS	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES
SANDRA FREITAS	114760899-3	SEMS	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES
THALITA DE MATTOS LANGE MORAIS	73691417-2	SEMED	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 219/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2020

OBJETO: Registro de preços visando a eventual aquisição de água mineral, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

CONTRATANTE: Município de Dourados

CONTRATADA: Comercial de Alimentos Zafira - EIRELI

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preços em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base na referida Ata de Registro de Preços, com eficácia liberatória de todas as obrigações dos contratados, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados-MS, 27 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**Everson Leite Cordeiro**
Secretário Municipal de Fazenda**EXTRATO DO ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 163/2020/DL/PMD**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA CONTRATADA: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 146/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS DO GINÁSIO DE ESPORTES DA PRAÇA DA VILA MACAÚBA/DISTRITO DE GUASSU, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 71.232,37.

TERMOS:

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato em questão. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.**Secretaria Municipal de Planejamento.****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022/SEMED**

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD

CNPJ Nº: 12.360.396/0001-67

Responsável Legal: FRANCISCO SOBRINHO DE BRITO

CPF Nº: 337.649.481-91

2. OBJETO: Cessão de 16 (dezesseis) professores do magistério municipal com 20 (vinte) horas cada, e 10 (dez) estagiários. Havendo demanda o professor terá direito à Suplência, desde que comprovada a necessidade mediante relatório, e caberá à Secretaria Municipal de Dourados pelo Departamento de Educação Especial a devida autorização.

3. VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 07 de Fevereiro de 2022 e término em 23 de Dezembro de 2022.

Dourados-MS, 07 de Fevereiro de 2022

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022/SEMED

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ Nº: 03.368.578/0001-93

Responsável Legal: JOSÉ CARLOS CALEMES

CPF Nº: 986.159.478-72

2. OBJETO: Cessão de 16 (dezesesseis) professores do magistério municipal com 20 (vinte) horas cada, Havendo demanda o professor terá direito à Suplência, desde que comprovada a necessidade mediante relatório, e caberá à Secretaria Municipal de Dourados pelo Departamento de Educação Especial a devida autorização.

3. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 07 de Fevereiro de 2022 e término em 23 de Dezembro de 2022.

Dourados-MS, 07 de Fevereiro de 2022

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022/SEMED

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS

CNPJ Nº: 01.105.188/0001-03

Responsável Legal: MARIA ADELAIDE ZARPELON DE OSTI

CPF Nº: 780.991.538-04

2. OBJETO: Cessão de 16 (dezesesseis) professores do magistério municipal com 20 (vinte) horas cada, Havendo demanda o professor terá direito à Suplência, desde que comprovada a necessidade mediante relatório, e caberá à Secretaria Municipal de Dourados pelo Departamento de Educação Especial a devida autorização.

3. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 07 de Fevereiro de 2022 e término em 23 de Dezembro de 2022.

Dourados-MS, 07 de Fevereiro de 2022

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

PORTARIA Nº 020 /2022/ FUNSAUD

31 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art1º - Publicar o Plano de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH) do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital da Vida para o ano de 2022.

OBJETIVOS:

- Contribuir em se fazer cumprir as normativas para prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde - IRAS;
- Estimular a adoção e a execução de práticas seguras, livre de riscos para o paciente e comunidade hospitalar.

INTRODUÇÃO:

A CCIH do Hospital da Vida, instituída em 12 de Maio de 2015 registrado na Ata n.1 de 2015, COMO ÓRGÃO DE APOIO À AUTORIDADE MÁXIMA DA INSTITUIÇÃO E DE EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, vem através deste Programa de Controle de Infecção Hospitalar divulgar suas ações para o ano de 2022. Todas as ações realizadas se concretizam baseadas na Portaria GM/MS n.º 2616 de 12/05/98, publicada no DOU de 13/05/98 que estabelece a necessidade de toda instituição de saúde desenvolver o seu Plano de Controle de Infecções Hospitalares - PCIH, que deverá conter o conjunto de ações a serem desenvolvidas e deliberadas sistematicamente pela Comissão de Controle de Infecções Hospitalares – CCIH, para a máxima redução possível da incidência e da gravidade destas infecções.

O Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH do Hospital da Vida, anualmente, baseado nesta portaria, revisa seu planejamento e elabora o PCIH da instituição, definindo as ações a serem realizadas com objetivo de direcioná-las à execução das atividades para o seus objetivos. Neste documento são definidas ações de vigilância epidemiológica das infecções e de doenças e agravos de notificação compulsória, com previsão de atividades educativas, revisão e elaboração de protocolos para o controle de infecção, elaboração de normas e rotinas, visitas de inspeção internas, Política de Uso de Antimicrobianos e Germicidas, e auxílio para desenvolvimento de ações que venham proporcionar o conhecimento situacional e propor medidas de apropriadas de intervenção para todos os envolvidos na assistência ao cliente. Sendo assim, seguiremos as orientações de controle de infecções recomendadas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022

I. Vigilância Epidemiológica das IRAS

Para as ações de vigilância epidemiológica de infecções hospitalares serão utilizados os Critérios Nacionais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A coleta dos dados será feita através de Busca Ativa pelos profissionais do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares – SCIH, nas unidades críticas do Hospital (áreas vermelha e amarela), e nas Unidades de UTI Adulto (C e D) pela sua equipe interna com envio dos dados pelo membro ativo da comissão e/ou membro executor do SCIH, realizando uma avaliação diária ao paciente e seus dispositivos utilizados com análise de dados contidos no prontuário do paciente, como pareceres e evoluções dos diversos profissionais assistencialistas, exames diagnósticos laboratoriais e de imagem, antimicrobianos prescritos, entre outros.

São avaliados diariamente sob recebimento da demanda do laboratório terceirizado, os resultados microbiológicos de culturas de todos os setores do hospital, e, conforme perfil de resistência e suscetibilidade encontradas e dentro das possibilidades de manejo serão orientadas que sejam instituídas as medidas de precaução conforme a particularidade de cada caso.

Após as coletas dos dados e análises serão realizados gráficos de controle mensais onde será possível monitorar as taxas de infecção. São avaliados PAVM (Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica), ITUCV (Infecção do Trato Urinário Relacionado a Cateter Vesical) e IPCSCVC (Infecção Primária da Corrente Sanguínea Relacionada a Cateter Venoso Central). Conforme a elevação das taxas de infecção ou mesmo na possibilidade de surtos, serão feitas as orientações para que sejam instituídas as medidas para contenção de surto e manejo.

Almejamos também no decorrer deste ano identificar infecções e colonizações oriundas de outros setores e serviços, de modo a estabelecer medidas de contenção topográficas ou mesmo interinstitucional, por meio de comunicação oficial padronizada. Esta busca será possível quando da execução de protocolo de cultura de vigilância nas unidades.

Em relação aos indicadores das Infecções de Sítio Cirúrgico – ISC, serão apresentados os que constam na nota técnica GVIMS/GGTES Nº 05/2017 que define a relação de procedimentos cirúrgicos cuja infecção é objeto de notificação obrigatória à ANVISA nas especialidades atendidas na unidade hospitalar:

- Infecções de sítio cirúrgico - artroplastia de joelho primária;
- Infecções de sítio cirúrgico - artroplastia total de quadril primária;
- Infecções de órgão/cavidade pós-cirurgia de implante de derivações internas neurológicas (exceto DVE / DLE).

Serão acrescidas às buscas quando a equipe estiver completa, conforme solicitação, os seguintes procedimentos cirúrgicos (cirurgias limpas): Colecistectomia; Apendicectomia, Cirurgias Ortopédicas de Porte II e III e Derivação Ventriculo-Peritoneal – DVP.

Os relatórios com as taxas de infecção serão divulgados mensalmente para a presidência da FUNSAUD, FormSUS e, internamente, para toda comunidade hospitalar por meio eletrônico via SERVAD.

II. Doenças e Agravos de Notificação

Na ausência de uma Unidade de Vigilância Epidemiológica do hospital, a equipe do SCIH realiza a identificação, notificação, registro, acompanhamento e instituição de medidas de controle e profilaxia apropriadas para cada doença/agravo de notificação, diariamente.

As notificações compulsórias de todas as doenças e agravos serão notificadas pelos profissionais responsáveis pelo atendimento, posteriormente encaminhadas ao SCIH, assim encaminhada aos órgãos competentes, conforme Port. 204/2016 e Resolução 693/2005 da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Onde houver casos suspeitos ou confirmados de doenças transmissíveis serão orientados quanto às medidas de precaução e controle recomendadas, coleta de exames complementares ou a quimioprofilaxia, quando indicado.

Os relatórios com as taxas de notificações serão divulgados mensalmente para a Presidência da FUNSAUD, Vigilância Epidemiológica Municipal e, internamente, para toda comunidade hospitalar por meio eletrônico via SERVAD.

III. Protocolos para prevenção de IRAS

Os protocolos da CCIH são instrumentos de comunicação com a comunidade hospitalar e contemplam as recomendações importantes para o controle de infecção, servindo como base para os profissionais, alunos e a comunidade hospitalar.

Durante a implementação destes, há um amplo estudo científico e descrição das recomendações dos principais órgãos norteadores em controle de infecção hospitalar, tais como CDC e ANVISA adaptados dentro dos moldes à rotina local.

Estes protocolos serão revisados e atualizados a cada 02 anos e/ou sempre que houver necessidade de alteração e/ou atualização. Após a atualização, os protocolos passam por avaliação do pleno da comissão para apreciação, e posteriormente encaminhado à Presidência para aprovação e publicação.

Serão também divulgados através de Educação Continuada e disponibilizados internamente para toda comunidade hospitalar por meio eletrônico via SERVAD. Estão também disponíveis, de modo que possam servir de base na confecção de protocolos multiprofissionais.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

IV. Programa de Racionalização de Uso de Antimicrobiano
 Este acompanhamento de controle do antimicrobiano de uso restrito é realizado através de avaliação diária pelos médicos infectologistas do SCIH através do preenchimento do formulário interno e específico de liberação do antimicrobiano e sua posterior análise. Este formulário permite uma avaliação geral do paciente, do sítio de infecção, e das doses terapêuticas ajustadas para a função renal e hepática, sendo posteriormente redirecionado para a farmácia para o controle e dispensação.

O controle do consumo de antimicrobianos, serão divulgados mensalmente para a Presidência da FUNSAUD, FormsUS e, internamente, para toda comunidade hospitalar por meio eletrônico via SERVAD. O consumo realizado nas UTI's será fornecido por seus membros internos e condensados aos demais dados.

V. Visita Técnica (Inspeções Internas)

Para que seja realizada uma avaliação das rotinas técnico-operacionais e encaminhadas as possíveis arbitrariedades frente a não execução dos protocolos nacionais e institucionais supracitados; na presença de uma equipe completa de SCIH e juntamente com membros da CCIH, serão realizadas visitas técnicas trimestrais em todos os setores do hospital (Auditoria Interna), onde são avaliados aspectos relacionados à infraestrutura, recursos humanos, rotinas, processos, fluxos de materiais, pessoas e equipamentos e medidas de biossegurança. A partir destas, são realizados Relatórios de Visita Técnica, indicando os principais problemas observados, bem como as recomendações para resolução do problema.

Estes relatórios são entregues aos responsáveis pela unidade, que deverão discutir e analisar as observações contidas com os demais servidores da unidade, no intuito de promover uma avaliação crítica da situação e estabelecer as metas e os prazos para a resolução dos problemas apresentados. Cabe ao Chefe da Unidade informar a esta comissão quando da resolução dos itens que forem aprazados, no período previamente estipulado pelo setor.

As inspeções devem contemplar as diversas unidades do hospital, sendo que cada setor ficará sob a responsabilidade de um membro executor desta comissão, de modo que este adequa a ficha de inspeção técnica, bem como agende a data e horário para realização da visita, conduzindo os demais membros consultores e finalizando com a confecção do relatório de inspeção. As visitas deverão ocorrer conforme cronograma.

VI. Educação Continuada

Esta comissão deverá promover diversas ações de educação continuada junto à comunidade hospitalar, sendo ofertadas conforme avaliação de necessidades, como também em capacitações voltadas aos diversos públicos, de forma programada.

Estas ações tem o objetivo de divulgar os protocolos e ações pertinentes à temática de Controle de Infecção Hospitalar agindo como assessor e coparticipante de atividades específicas ao tema. Dentre os diversos assuntos a serem abordados, devem fazer parte, obrigatoriamente: Higienização das mãos e Isolamentos e Precauções.

VII. Participação em Comissões Internas

Os membros do SCIH participarão das diversas comissões do hospital, conforme disponibilidade de cada membro e da criação de novas comissões.

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO E SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES DO HV-FUNSAUD- 2022.

Item	O que será feito? (What?)	Por que será feito? (Why)	Como será feito? (How)	Onde será feito? (Where?)	Quem fará? (Who?)	Quando será feito? (When?)	Quanto será o custo? (How much?)
1	Monitorar o cumprimento do Plano e Ação	Garantir a realização das ações conforme planejadas.	Planejamento de ações implementadas e implantadas, com para a redução sistemática da incidência e da gravidade das IRAS.	Reunião da CCIH e setor de SCIH	Membros consultores e executores da CCIH	Janeiro a dezembro de 2022	Sem custo
2	Realizar busca ativa para identificação de IRAS e controle de dispositivos invasivos	Conhecer o perfil das IRAS nas UTI's e unidades críticas para promover ações de intervenção quando identificados surtos.	Por meio de inspeção visual, registrada em impresso próprio. Análise de prontuários, exames laboratoriais e de imagem. Evolução diária para posterior realização do relatório mensal de IRAS do setor.	Unidades de terapia intensiva adulto e unidades críticas (amarela e vermelha)	Membros executores do SCIH nas unidades críticas e membro consultor UTL	Diariamente	N/A
3	Realizar busca ativa de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Identificar o perfil de IRAS relacionadas a procedimento cirúrgico.	Contato telefônico com os pacientes que realizaram cirurgia limpa dentro dos critérios expostos para investigação da ocorrência ou não de ISC; Avaliação diária dos pacientes internados que foram submetidos aos procedimentos supracitados.	HV	Membros executores do SCIH quando equipe completa	Janeiro a dezembro de 2022	Custo inerente à chamada telefônica
4	Promover capacitações aos colaboradores do HV com assuntos relacionados às IRAS	Atualizar os colaboradores sobre as boas práticas para o controle de IRAS.	Promover a atualização dos colaboradores, com base nos protocolos de controle de infecções do SCIRAS, sobre a importância de práticas seguras na assistência à saúde.	HV	Membros consultores e executores da CCIH	Conforme cronograma	N/A

5	Realizar campanhas educativas	Alertar os colaboradores sobre a importância da adoção de medidas seguras na prática assistencial.	Realização de atividades informativas alusivas ao controle de IRAS.	HV	Membros consultores e executores da CCIH	Maio: dia mundial de higiene das mãos; Setembro: Dia da Sepsis.	Custos inerentes à utilização de materiais de consumo (papel, caneta, impressora)
6	Realizar visitas técnicas nas unidades hospitalares	Monitorar o cumprimento das normas internas de controle de IRAS.	Realização de visitas técnicas nas Unidades, para verificação do cumprimento dos protocolos e da legislação específica de Controle de IRAS (estrutura e processo). Elaboração de relatório com as inconformidades encontradas e sugestões de melhorias.	HV	Membros consultores e executores da CCIH	Trimestralmente conforme cronograma definido em comissão.	N/A
7	Realizar inspeções	Monitorar o cumprimento das normas internas de controle de IRAS.	Avaliação do cumprimento dos itens encontrados no roteiro de inspeção, visando a qualidade e segurança das ações de controle de IRAS, baseado no risco potencial inerente.	Unidades assistenciais correlatas	Membros executores e consultores do SCIH e CCIH	Conforme demanda	N/A
8	Divulgar as taxas de IRAS das UTI's e áreas críticas	Conhecer o perfil das IRAS nas UTI's e áreas críticas e promover ações de intervenção quando identificados surtos.	Divulgação das taxas de IRAS em reunião mensal da comissão e através do sistema SERVAD. Alimentação de planilhas, encaminhamento de notificações aos órgãos competentes e elaboração de indicadores de infecção hospitalar pré-estabelecidos.	Via sistema e em reunião da Comissão	Membros executores do SCIH	Mensalmente	N/A
9	Promover a investigação/ Controle de surtos	Identificar e interromper a cadeia de transmissão do agente relacionado ao surto.	Por meio de monitoramento, avaliação e detecção do aumento da incidência de agentes patogênicos em determinado local e tempo, e procedendo a investigação das possíveis causas, e orientação de plano de ação em conjunto com setores envolvidos e chefias responsáveis.	Unidades Assistenciais da Instituição e reuniões mensais e/ou de alinhamento	Membros executores do SCIH	Conforme demanda	N/A
10	Avaliar antissépticos e saneantes	Garantir a qualidade do produto utilizado no hospital.	Avaliar se o produto recebido está em conformidade com o descritivo e emitir parecer.	HV	Farmacêutico e Supervisor Higienização da CCIH	Por demanda	N/A
11	Fornecer pareceres técnicos	Atualizar os colaboradores sobre assuntos relacionados ao controle de IRAS.	Através de pesquisa em legislações vigentes, portarias e material com base científica referenciada. Fornecer parecer técnico referente ao controle de infecções relacionadas à assistência à saúde.	HV	Membros executores do SCIH	Por demanda	N/A
12	Atualizar os POP's inerentes ao SCIH	Atualizar os colaboradores sobre as boas práticas para o controle de IRAS.	Através de pesquisa sistemática da legislação pertinente, portarias e em fontes científicas reconhecidas e atualizadas. Após atualizados, serão apresentados nas reuniões ordinárias da comissão.	HV	Membros executores do SCIH	A cada dois anos	N/A
13	Avaliar o perfil de sensibilidade microbiana	Conhecer o perfil dos germes isolados no hospital.	Através do resultado das culturas solicitadas nas unidades e disponibilizadas diariamente pelo laboratório. Será registrado em planilha própria e documento entregue no setor, com assinatura do enfermeiro, para ser anexado ao prontuário.	HV	Membros executores do SCIH	Permanente	N/A
14	Elaborar o perfil hospitalar de sensibilidade aos antimicrobianos	Atualizar os colaboradores sobre o perfil dos germes isolados em culturas.	Através dos resultados de culturas disponibilizados pelo laboratório, é feita uma avaliação e elaboração de gráficos referente a cada micro-organismo causador de infecção hospitalar.	HV	Biomédica executora do SCIH	Mensal	N/A
15	Realizar controle de uso restrito de antimicrobianos	Estimular o cumprimento dos protocolos clínicos institucionais e prevenir o surgimento multirresistência associada ao uso de antimicrobianos.	Avaliação da solicitação de antimicrobianos, fornecendo orientações para sua utilização.	HV	Infecto e Farmacêuticos Hospitalares	Permanente	N/A
16	Promover o contato com os programas municipais e	Garantir o	Solicitação e entrega para a farmácia de medicações pertencentes ao				

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

	estaduais para abastecimento de medicamentos relativos à vigilância em saúde	tratamento dos pacientes internados no hospital.	programa de tratamento de tuberculose, hanseníase, AIDS e leishmaniose.	Farmácia Hospitalar	Farmacêutico Hospitalar	Demanda	N/A
17	Monitorar os relatórios de análise da água	Monitorar a qualidade da água utilizada na instituição.	Controle, prevenção, elaboração do relatório mensal e alimentação de arquivo.	HV	Membros executores do SCIH	Mensalmete	N/A
18	Participar de atividades de aperfeiçoamento capacitativo	Atualizar os colaboradores sobre assuntos relacionados ao controle de IRAS.	Atualização científica e melhoria do processo de trabalho, visando a implementação de novas metodologias ao controle de IRAS	HV	Membros executores e consultores do SCIH	Por demanda	Custos relativos a deslocamentos fora do domicílio.
19	Implantar, implementar, divulgar e capacitar para as atividades do time Gestor de Antimicrobianos	Para estimular o cumprimento dos protocolos clínicos institucionais e prevenir o surgimento de multiresistência associada ao uso de antimicrobiano e assim garantir o tratamento eficaz dos pacientes internados no hospital.	Reuniões sistemáticas, análises de casos, instituição de protocolos e apresentação de indicadores de rendimento.	HV	Time Gestor de Antimicrobianos.	Mensalmete	N/A
20	Garantir que as ações assistenciais de controle de infecção hospitalar, instituídas em protocolos nacionais, estaduais e locais sejam executadas em padrões de exigência.	Para oferecer uma assistência de qualidade livre de riscos e danos provenientes de infecções relacionadas à assistência	Através de técnicas e procedimentos pautados em protocolos e realizados sistematicamente, excluindo em sua realização durante a assistência ao paciente que não favoreça o aparecimento de infecções relacionadas a estes	HV	Todo profissional que realiza a assistência direta ou indireta ao paciente sob supervisão de sua chefia imediata; Membros Consultores CCIH	Diariamente	N/A
21	Alimentar o setor de SCIH com os dados solicitados para elaboração e divulgação de indicadores	Para apresentar números referentes aos procedimentos e ações realizadas que possam interferir na assistência com danos	Através do fornecimento dos dados solicitados até o 5º dia útil de cada mês para elaboração de indicadores e posterior apresentação e avaliação	HV	Todos os setores em assistência direta ou indireta	Mensalmete	N/A
22	Garantir o suprimento de materiais e medicamentos que favoreçam assistência de	Para oferecer meios aos profissionais de assistência direta que realizem suas atividades	Mantendo materiais e medicamentos abastecidos e em quantidade suficiente para a realização das atividades assistenciais e	Adm.	Administração direta, indireta, gerências, supervisões e coordenações	Diariamente	Custos inerentes a materiais e medicamentos de uso hospitalar
	qualidade livre de riscos e danos provenientes de infecções relacionadas à assistência	por completo e de qualidade, livre de possíveis infecções devido à assistência sem qualidade	de rotina dentro de uma unidade hospitalar				

JAIRO JOSE DE LIMA
Diretor Presidente – FUNSAUD
Decreto P nº 137 de 11 de março de 2021

QUEZIA PERES WOETH
Coordenadora de Assistência à Saúde Unidade Hospital da Vida
Portaria Nº162/2021/FUNSAUD 14 de Setembro de 2021
Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar FUNSAUD (SCIH)
Presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)
Portaria Nº81/2020/ FUNSAUD de 18 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 021 /2022/ FUNSAUD

31 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º- Publicar o Plano Anual de Segurança do Paciente do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital da Vida para o ano de 2022, constante no anexo único desta portaria.

Art.2º- Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

O Plano de Segurança do Paciente (PSP) constitui-se em “documento que aponta situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde e gestão de risco, visando a prevenção e a mitigação dos incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço de saúde (RDC 36 de 25 de julho de 2013, art. 3º inciso IX)

A implantação do PSP deve reduzir a probabilidade de ocorrência de Eventos Adversos resultantes da exposição aos cuidados em saúde, devendo ser focado na melhoria contínua dos processos de cuidado e de uso das tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos

processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

A Portaria Ministerial nº 529 de 2013 institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) com objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional, foi regulamentada pela RDC 36/2013 a qual institui Ações Para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Possui foco na promoção de ações voltadas à segurança do paciente em âmbito hospitalar. As ações incluem promoção, execução e monitorização de medidas intra-hospitalares com foco na segurança do paciente.

INTRODUÇÃO

O Plano de Segurança do Paciente (PSP) é constituído de ações de orientação técnico-administrativa com foco primordial em prevenir a ocorrência de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência a pacientes e aos profissionais de instituição.

O PSP prevê ações que garantam a comunicação efetiva entre profissionais de saúde e entre os serviços de saúde, que estimule a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada e promova um ambiente de assistência segura.

OBJETIVO

O Plano de Segurança do Paciente tem por objetivo regulamentar as ações de segurança do paciente nas unidades da FUNSAUD. Inclui o reconhecimento e mapeamento dos riscos institucionais relacionados à especificidade da epidemiologia local e aos processos assistenciais, de forma a estimular a criação de uma cultura de gerenciamento desse cuidado, bem como organizar as estratégias e as ações que previnam, minimizem e mitiguem os riscos inerentes a estes processos.

ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA

1. Mensurar o Clima Organizacional e a Cultura de Segurança do Paciente nas unidades da FUNSAUD.
2. Iniciar a implantação dos protocolos da Gestão de Riscos na Segurança do Paciente:
 - identificação, análise, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos no serviço de saúde, de forma sistemática;
 - integrar os diferentes processos de gestão de risco desenvolvidos nos serviços de saúde;
 - implementação de protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
 - identificação do paciente;
 - higiene das mãos;
 - segurança cirúrgica;
 - segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;
 - segurança na prescrição, uso e administração de sangue e hemocomponentes;
 - segurança no uso de equipamentos e materiais;
 - manter registro adequado do uso de órteses e próteses quando este procedimento for realizado;
 - prevenção de quedas dos pacientes;
 - prevenção de úlceras por pressão;
 - prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;
 - segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;
 - comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;
 - estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada.
 - promoção do ambiente seguro.
3. Iniciar medidas de Comunicação Segura no Hospital.
4. Ampliar espaço físico, recursos humanos e de informatização do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente.
5. Implantar ações de farmacovigilância e tecnovigilância.
6. Implantar ações de hemovigilância.
7. Promover atividades de Análise de Riscos.
8. Incentivar a participação dos membros do NSP em eventos científicos relacionados a temática de segurança do paciente.
9. Modernizar a identificação do paciente por meio de pulseiras impressas e quadro acrílico de beira de leito, com aquisição de impressora e placas.
10. Realizar auditorias dos protocolos implantados.
11. Formar subgrupos de atividades por áreas/setor do NSP.
12. Capacitar os servidores quanto a cultura de Segurança.
13. Manter a vigilância permanente e o controle de vetores da importância epidemiológica.
14. Realizar parceria de atendimento psicológico e psiquiátrico ao colaborador.
15. Elaborar e implantar instrumento de Notificação de Eventos Adversos.
16. Nomear equipe de trabalho, designar responsáveis e apresentar regimento interno.
17. Difundir boas práticas de segurança de segurança com o paciente.
18. Alimentar sistema de dados e notificações.
19. Monitorar e auxiliar ações de Cuidados com a Pele.
20. Monitorar desvio de qualidade em equipamentos e materiais utilizados nas unidades.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Núcleo de Segurança do Paciente em conformidade com a Portaria 529/2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente e a RDC 36/2013, que institui as Ações para Segurança do Paciente, adota como escopo de atuação para os eventos associados à assistência à saúde, as Seis Metas da Organização Mundial de Saúde. Estas metas estão traduzidas nos 06 protocolos de Segurança do Paciente publicados nas Portarias 1377/2013 e 2095/2013, pontuados a seguir:

1. Cirurgia Segura;
2. Identificação do Paciente;
3. Prática de Higiene das Mãos;
4. Prevenção de Quedas;
5. Segurança na Prescrição e de Uso e Administração de Medicamentos e;
6. Lesão por Pressão.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

Além destes protocolos, princípios de segurança também deverão ser implementados:

- Prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;
- Segurança nas terapias nutricionais, enteral e parenteral;
- Comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde entre outros serviços de saúde;
- Estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada;
- Promoção do ambiente seguro.

O Processo de Gerenciamento de Riscos envolve: (1) mapeamento e identificação, (2) notificação e avaliação, (3) ações para o controle e (4) comunicação dos riscos no serviço de saúde. Todas estas ações devem ser realizadas de forma sistemática e de forma integrada com serviços de atenção da FUNSAUD.

EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SERVIÇO

Serão implementadas atividades de educação permanente em diferentes momentos e de forma sistemática para toda a comunidade hospitalar, tendo como foco a manutenção e ampliação da cultura de segurança com conceitos gerais e específicos setoriais na segurança do paciente e gerenciamento de riscos.

MATRIZES DE TRABALHO

Tabela 1/4

Diagnóstico	Estratégia de Segurança	Objetivo	Ação	Local de Execução	Setor Responsável	Líder de Equipe	Meta
Falta de mensuração institucional do Clima Organizacional quanto à segurança do paciente.	Mensurar clima organizacional quanto a cultura de segurança do paciente promovendo ações de promoção desta.	Desenvolver ações que visem promover a cultura de segurança.	Aplicação de questionário de mensuração do clima organizacional, quanto a cultura de segurança do paciente com análise de dados e definições de novas metas.	Unidade FUNSAUD	Grupos de Trabalho do NSP.	Coordenadores dos grupos de trabalho.	Conhecer o Clima Organizacional quanto à segurança do paciente. Divulgar os resultados do questionário aplicado. Elaborar um indicador institucional de Clima Organizacional até Julho de 2022.
Não conformidade no uso de medicamentos pelos pacientes.	Implantar o protocolo de Segurança, Uso e Administração de Medicamentos, elaboração de documentos referentes ao tema e levantamento de pendências no uso dos mesmos.	Estabelecer critérios para uso seguro de medicamentos em conformidade com protocolo de identificação.	Elaboração de protocolo de segurança na prescrição, Uso e administração de Medicamentos conforme preconizado pela ANVISA.	Em todos os serviços, clínicas, UTIs, ambulatórios que estejam envolvidos em qualquer uma das etapas de prescrição, dispensação e administração de medicamentos na unidade.	GT do NSP + Setor de Farmácia Hospitalar	Coordenador do GT	Protocolo completo para os locais de execução até Agosto de 2022.
			Divulgação de	Elaboração de			Em todos os
	protocolo de segurança, uso e administração de medicamentos para todos os profissionais.	estratégias para sensibilização de todos os profissionais quanto ao protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.	serviços, clínicas, UTIs, ambulatórios que estejam envolvidos em qualquer uma das etapas de prescrição, dispensação e administração de medicamentos na unidade.				estratégias para sensibilização de enfermeiros, médicos e farmacêuticos com relação à práticas seguras de utilização de medicamentos na instituição até Setembro de 2022.
	Auditoria para verificação da adesão dos profissionais em relação ao protocolo de prescrição, uso e administração de medicamentos.	Monitoramento dos Indicadores de Segurança na prescrição, dispensação e administração de medicamentos.	Em todos os serviços, clínicas, UTIs, ambulatórios que estejam envolvidos em qualquer uma das etapas de prescrição, dispensação e administração de medicamentos na unidade.				Obter os indicadores do planejamento estratégico até Setembro de 2022.

Tabela 2/4

Diagnóstico	Estratégia de Segurança	Objetivo	Ação	Local de Execução	Setor Responsável	Líder de Equipe	Meta
Cirurgias com riscos evitáveis.	Implantar o protocolo de Cirurgia Segura e sensibilizar equipe médica quanto à importância da implantação do protocolo.	Instituir ações para o estabelecimento da comunicação segura nos hospital.	Realizar um diagnóstico situacional conforme abrangência do protocolo de Segurança Segura. Capacitar as equipes envolvidas	Unidade FUNSAUD	GT do NSP	Coordenadores e chefes de unidade e palestrante nacional.	Implantar o Protocolo de Cirurgia Segura, determinado pelo Ministério da Saúde e ANVISA e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores até Dezembro de 2022.

Diagnóstico	Estratégia de Segurança	Objetivo	Ação	Local de Execução	Setor Responsável	Líder de Equipe	Meta
Comunicação insegura.	Estabelecer um protocolo de comunicação segura nos hospital.	Instituir ações para o estabelecimento da comunicação segura no hospital.	Com referência do Ministério da Saúde. Criar o Protocolo de comunicação Segura.	Unidade Hospitalar	GT do NSP	Coordenadores e chefes de unidade.	Implantar o protocolo de Comunicação Segura, criar e monitorar os indicadores até Dezembro de 2022.
Implantar gerenciamento de riscos.	Implantar ações de farmacovigilância e tecnovigilância.	Desenvolver atividades da farmacovigilância, hemovigilância e tecnovigilância visando atender os requisitos de Gerenciamento de Riscos de rede sentinela da ANVISA através das notificações e avaliações de todos os riscos.	Ampliar e capacitar o quadro de recursos humanos de gestão de riscos assistenciais.	Unidade Hospitalar	GT do NSP	Coordenadores e chefes de unidade	Construir os POP's de Hemovigilância, Farmacovigilância e Tecnovigilância até Setembro de 2022.
			Implementar ações de hemovigilância.				
Deficiência na Análise de Riscos dos Eventos Adversos notificados.	Implantar as atividades do Grupo de Análise de Riscos e notificações efetivas da equipe.	Realizar a Análise de Riscos de Eventos Adversos Graves notificados.	Capacitar o NSP quanto à análise de eventos.	Unidade Hospitalar	GT do NSP	Coordenadores e chefes de unidade	Dar resposta aos Eventos Adversos Graves notificados em até 60 dias a partir de Agosto de 2022.

Tabela 3/4

Diagnóstico	Estratégia de Segurança	Objetivo	Ação	Local de Execução	Setor Responsável	Líder de Equipe	Meta
Riscos de erros relacionados à identificação do paciente.	Modernizar a identificação do paciente por meio de pulseiras impressas e através de modelo padrão beira de leito.	Instituir medidas de segurança do paciente.	Adquirir impressoras de pulseiras de identificação e placas de acrílico.	Unidade Hospitalar	NSP / Administração	Gerência Administrativa	Adquirir impressoras de identificação e placas de acrílico até Outubro de 2022.
Acompanhamento deficiente das atividades implantadas	Realizar auditorias dos protocolos implantados por visitas bimestrais aos setores e revisão retrospectiva via amostra de prontuários.	Verificar se os protocolos estão sendo implantados de forma adequada.	Monitorar a execução dos protocolos de segurança.	Unidade Hospitalar	NSP	Responsável pelo NSP	Auditar todos os protocolos implantados bimestralmente e até Dezembro de 2022.
Hospital sem acessibilidade adequada.	Melhorar a acessibilidade do hospital em parceria com voluntariado da cidade na readequação predial segundo as exigências.	Garantir segurança na locomoção dos clientes assistidos nas dependências das unidades.	Reformar as calçadas que circundam o hospital e estrutura interna.	Unidade Hospitalar	NSP	Responsável pelo NSP e Coordenação administrativa.	Reforma estrutural das unidades para adequação até Dezembro de 2022.
Os novos servidores e estudantes desconhecem as normas e rotinas da unidade.	Capacitar os novos servidores e estudantes ingressantes na unidade com acolhimento de entrada.	Garantir a segurança na assistência prestada pela nova equipe.	Apresentar aos novos servidores e estudantes as normas e rotinas.	Unidade Hospitalar	NSP	Responsável NSP e GTH	Capacitar todos os novos servidores e estudantes quanto às normas e rotinas das unidades mensalmente.

Tabela 4/4

Diagnóstico	Estratégia de Segurança	Objetivo	Ação	Local de Execução	Setor Responsável	Líder de Equipe	Meta
Áreas e equipamentos hospitalares necessitando de ações de manutenção preventiva.	Ampliar a parceria com o setor de manutenção e infraestrutura.	Garantir a segurança do paciente através da manutenção preventiva de equipamentos hospitalares e acompanhar empresa e prestação de serviços.	Desenvolver um plano de manutenção preventiva dos equipamentos hospitalares e acompanhar empresa e prestação de serviços.	Unidade Hospitalar	Manutenção e Infraestrutura.	Manutenção e Coordenação Administrativa.	Realizar manutenção preventiva de todos os equipamentos hospitalares até Dezembro de 2022.
			Minimizar o risco				Garantir
		de infecção relacionado à Assistência com manutenção preventiva da infraestrutura física.	infraestrutura adequada para realização de ações de controle de infecção.				manutenção de infraestrutura periodicamente e quando necessário a partir de Agosto de 2022.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

JAIRO JOSE DE LIMA
Diretor Presidente – FUNSAUD
Decreto P nº 137 de 11 de março de 2021

QUEZIA PERES WOETH
Coordenadora de Assistência à Saúde Unidade Hospital da Vida
Portaria Nº162/2021/FUNSAUD 14 de Setembro de 2021

ROGELIO CARNEIRO FUCHS
Supervisor de Assistência à Saúde
Portaria Nº062/2021/FUNSAUD 31 de Março de 2021

PORTARIA Nº 022 /2022/ FUNSAUD

31 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art 1º - Em cumprimento à Portaria nº 529 de 01 de Abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências, nomear os membros que compõem o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital da Vida.

São estes:

- Diretora Técnica FUNSAUD: Jociane Souza Marques
- Direção Clínica: José Raul Espinosa
- Supervisão de Assistência à Saúde: Rogélio Carneiro Fuchs (Responsável do Núcleo)
- Coordenação Administrativa: Blenda Flávia Jara
- Serviço de Hemoterapia: Maisa Estopa Correa
- Gerência Assistencial: Cláudio Braulino da Silva
- Serviço de UTI: Andréia Cabral de Almeida
- Serviço de Farmácia: Ana Paula Albertoni
- Serviço de Fisioterapia: Thiago Andrade Martinez
- Responsável Técnica do Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado: Valdinéia André Pereira
- Enfermeira SCIH: Quézia Peres Woeth

JAIRO JOSE DE LIMA
Diretor Presidente – FUNSAUD
Decreto P nº 137 de 11 de março de 2021

PORTARIA Nº 023/2022/ FUNSAUD

31 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

Considerando que o Capítulo I art. 5 e inciso III da Lei n 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelece como objetivo e atribuições do Sistema Único de Saúde (SUS), a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”.

Considerando a necessidade de estar em conformidade com o estabelecimento na Lei nº 9431 de 06 de janeiro de 1997, Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde, Resolução – RDC nº 48 de 02 de junho de 2000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (MS) e, ainda, que as infecções hospitalares constituem um risco à saúde dos usuários de hospitais e demais estabelecimento de saúde, o Núcleo de Segurança do paciente tem por finalidade desenvolver um programa para segurança do paciente e acompanhantes.

Considerando a necessidade da elaboração de normas técnicas sobre prevenção de manejo do paciente, para balizar a atividade fiscalizadora dos Órgãos Estaduais de Saúde.

R E S O L V E:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este regimento atende as normas instituídas pela ANVISA, autoridade regulamentar brasileira encarregada, entre outras responsabilidades, de acompanhar o desempenho de produtos da área da saúde quando são lançados no mercado e colocados à disposição do consumidor. A ANVISA define se um produto de saúde será mantido ou retirado do mercado. Todos os problemas detectados pela Anvisa são comunicados à OMS, o que beneficia a saúde do Brasil e do mundo.

Art. 2º As boas práticas de funcionamento do serviço de saúde são componentes da garantia da qualidade que asseguram que os serviços são ofertados com padrões de qualidade adequados.

Art. 3º Para efeitos deste regimento a cultura da segurança é o conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, proporcionando a oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde, promovendo com isto a chamada Cultura Justa.

Art. 4º Considerar-se-á dano o comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.

Art. 5º Evento adverso é o incidente que resulta em dano à saúde.

- I - Eventos graves relacionados aos procedimentos cirúrgicos
- a) Cirurgia ou outro procedimento invasivo realizado no sítio errado.
 - b) Cirurgia ou outro procedimento invasivo realizado no paciente errado.
 - c) Realização de cirurgia ou outro procedimento invasivo errado em um paciente.
 - d) Retenção não intencional de corpo estranho em um paciente após cirurgia ou outro procedimento invasivo.
 - e) Óbito intra-operatório ou imediatamente pós-operatório / pós-procedimento em paciente ASA Classe I.

II - Eventos relacionados a produtos:

- a) Óbito ou lesão grave de paciente associados ao uso de medicamentos.
- b) Óbito ou lesão grave de paciente associados ao uso de produtos para saúde.
- c) Óbito ou evento grave associado ao uso de produtos biológicos (vacina e hemoderivados, sangue e hemocomponentes, outros tecidos e células) contaminados.
- d) Óbito ou lesão grave de paciente associados ao uso de produto em desacordo com a indicação do fabricante (conforme registrado na Anvisa).

III - Eventos relacionados à proteção do paciente:

- a) Alta ou liberação de paciente de qualquer idade que seja incapaz de tomar decisões, para outra pessoa não autorizada.
- b) Óbito ou lesão grave de paciente associado à fuga do paciente.
- c) Suicídio de paciente, tentativa de suicídio ou dano auto-infligido que resulte em lesão séria durante a assistência dentro do serviço de saúde.

IV - Eventos relacionados à gestão do cuidado:

- a) Óbito ou lesão grave de paciente associados a erro de medicação (ex.: erros envolvendo prescrição errada, dispensação errada, medicamento errado, dose errada, paciente errado, hora errada, velocidade errada, preparação errada, via de administração errada).
- b) Óbito ou evento adverso grave associado a erro transfusional.
- c) Óbito ou lesão grave de paciente associados à queda durante a assistência dentro do serviço de saúde.
- d) Qualquer lesão por pressão estágio 3, 4 ou não classificável adquirida após a internação/comparecimento no serviço de saúde.
- e) Óbito ou lesão grave de paciente associados à embolia gasosa durante a assistência dentro do serviço de saúde.
- f) Óbito ou lesão grave de paciente resultante de perda irrecuperável de amostra biológica insubstituível.
- g) Óbito ou lesão grave de paciente resultante de falha no seguimento ou na comunicação de resultados de exames de laboratório, patologia ou radiologia.

V - Eventos ambientais

- a) Óbito ou lesão grave de paciente ou colaborador associado a choque elétrico durante a assistência dentro do serviço de saúde.
- b) Qualquer incidente no qual sistema designado para fornecer oxigênio ou qualquer outro gás ao paciente não contenha gás, contenham o gás errado ou estejam contaminados com substâncias tóxicas.
- c) Óbito ou lesão grave de paciente ou colaborador associado à queimadura decorrente de qualquer fonte durante a assistência dentro do serviço de saúde.
- d) Óbito ou lesão grave de paciente associados ao uso de contenção física ou grades da cama durante a assistência dentro do serviço de saúde.

VI - Eventos criminais potenciais

- a) Qualquer tipo de cuidado prescrito ou prestado por qualquer um se fazendo passar por médico, enfermeiro, farmacêutico ou por outro prestador de cuidado de saúde licenciado.
- b) Sequestro de paciente de qualquer idade.
- c) Abuso ou agressão sexual de paciente ou colaborador dentro ou nas proximidades do serviço de saúde.
- d) Óbito ou lesão grave de paciente ou colaborador resultante de agressão física (espancamento) que ocorra dentro ou nas proximidades do serviço de saúde.

Art. 6º Considera-se incidente evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário à saúde.

Art. 7º O Núcleo de Segurança do Paciente visa a totalidade das ações sistemáticas necessárias para garantir que os serviços prestados estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos para os fins a que se propõem.

Art. 8º A Gestão de risco será desenvolvida através da aplicação sistêmica e contínua de políticas, procedimentos, condutas e recursos na identificação, análise, avaliação, comunicação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional.

Art. 9º O Núcleo de Segurança do Paciente é a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente.

Art. 10º A criação do plano de segurança do paciente em serviços de saúde apontará as situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde para a gestão de risco visando a prevenção e a mitigação dos incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço de saúde.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

Art. 11º Define que a segurança do paciente é a redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde.

Art. 12º Conceitua-se serviço de saúde estabelecimento destinado ao desenvolvimento de ações relacionadas à promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde, qualquer que seja o seu nível de complexidade, em regime de internação ou não, incluindo a atenção realizada em consultórios, domicílios e unidades móveis.

Art. 13º Considera-se tecnologias em saúde o conjunto de equipamentos, medicamentos, insumos e procedimentos utilizados na atenção à saúde, bem como os processos de trabalho, a infraestrutura e a organização do serviço de saúde.

CAPÍTULO II DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Art. 14º O Núcleo de Segurança do Paciente tem a missão de proteger a saúde da população e intervir nos riscos advindos do uso de produtos e dos serviços a ela sujeitos, por meio de práticas de vigilância, controle, regulação e monitoramento sobre os serviços de saúde e o uso das tecnologias disponíveis para o cuidado.

Art. 15º Objetiva promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente em diferentes áreas da atenção, organização e gestão de serviços de saúde, por meio da implantação da gestão de risco e de NSPs.

Art. 16º Este Núcleo de Segurança do Paciente, durante as ações de implantação e implementação e a manutenção obedecerá as seguintes normas: Portaria MS nº 2616 de 12 de maio de 1998. Estabelece as normas para o programa de controle de infecção hospitalar.

Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013
Portaria nº 1.377, de 9 de julho de 2013
Resolução - RDC Nº 36, de 25 de Julho de 2013
Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária– Brasília: Anvisa, 2014.

CAPÍTULO III DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 17º O NSP é uma instância colegiada, de natureza consultiva e deliberativa, deve estar diretamente ligado a Superintendência do Hospital.

Art. 18º O NSP tem por finalidade assessorar a Superintendência estabelecendo políticas e diretrizes de trabalho, a fim de promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, por meio do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas, que visem garantir a qualidade dos processos assistenciais do Hospital.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 19º O Núcleo de Segurança do Paciente será composto minimamente da seguinte forma:

- I- Responsável do Núcleo;
- II- Substituto do Responsável do Núcleo;
- III- Secretário (a) do Núcleo;
- IV- Representante da Direção Técnica;
- V- Representante do Serviço de Enfermagem;
- VI- Representante do Serviço de UTI;
- VII- Representante da Coordenação Hospitalar;
- VIII- Representante do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar;
- IX- Representante Médico;
- X- Representante da Agência Transfusional;
- XI- Representante da Farmácia;
- XII- Representante da Fisioterapia;
- XIII- Representante do Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado;

Parágrafo Único - Será composto por representantes, titulares e suplentes, de reconhecido saber e competência profissional, todos nomeados pela Presidência da FUNSAUD.

CAPÍTULO V DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 20º Os membros do Núcleo devem exercer suas funções com celeridade e seguindo os seguintes princípios:

- a) Proteção à honra e à imagem dos pacientes envolvidos em incidentes em saúde;
- b) Proteção à honra e à imagem dos profissionais envolvidos em incidentes em saúde;
- c) Proteção à honra e à imagem dos fabricantes de produtos relacionados a queixas técnicas e incidentes em saúde;
- d) Proteção à identidade do notificador;
- e) Independência e imparcialidade de seus membros na apuração dos fatos;
- f) Foco nos processos durante na apuração dos fatos e no processo decisório.

Art. 21º Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício das atividades dos membros do Núcleo deverão ser informados aos demais integrantes do Colegiado ao abrir o item de pauta.

Parágrafo Único. O membro do Núcleo estará impedido, caso seja aberto para votação, devotar quaisquer itens de pauta envolvendo a área que representa.

Art. 22º As matérias examinadas nas reuniões do Núcleo têm caráter sigiloso, ao menos até sua deliberação final, quando será decidida sua forma de encaminhamento.

Parágrafo Único. Os membros do Núcleo não poderão manifestar-se publicamente sobre quaisquer assuntos tratados neste fórum, cabendo ao Responsável do Núcleo o encaminhamento de assuntos a serem publicados para apreciação da Superintendência.

Art. 23º As atribuições do Responsável incluirão, entre outras, as seguintes atividades:

- I. Coordenar as discussões;
- II. Produzir e expedir documentos;
- III. Distribuir tarefas;
- IV. Conduzir os trabalhos; e
- V. Coordenar o apoio administrativo.

Art. 24º O Secretário e o seu Substituto terão as atribuições de fornecer o apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do NSP.

CAPÍTULO VI DO MANDATO

Art. 25º O mandato dos membros do NSP terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo Único. Independente da motivação sobre a destituição de membro do NSP, essa ocorrerá sob apreciação e ato da Superintendência.

CAPÍTULO VII DAS PRERROGATIVAS E COMPETÊNCIAS DO NSP

Art. 26º São princípios do NSP:

- a) A garantia da proteção à honra e à imagem dos pacientes, profissionais, fabricantes de produtos e notificadores envolvidos em incidentes em saúde;
- b) A garantia da independência e imparcialidade de seus membros na apuração dos fatos;
- c) A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- d) A disseminação sistemática da cultura de segurança;
- e) A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
- f) A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde;
- g) A promoção da gestão do conhecimento sobre a segurança do paciente.

Art. 27º Promover ações para a gestão do risco no âmbito da instituição tais como:

- I- Prever a mitigação de EAs, especialmente aqueles sabidamente evitáveis e os que nunca devem ocorrer.
- II- Fazer uso de ferramentas de gestão de risco para o processo investigatório;
- III- Conhecer o processo de tal forma que se antecipe aos problemas, identificando os pontos críticos de controle de cada uma dessas etapas.

Art. 28º Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional âmbito da instituição.

Parágrafo Único - O processo de elaboração e desenvolvimento das ações e atividades do NSP necessita ser conduzido de forma participativa, com envolvimento da direção, de profissionais da assistência, do ambiente e da administração.

Art. 29º Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados, incluindo aqueles envolvidos na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos e propor ações preventivas e corretivas.

I- O NSP deve promover a gestão de riscos e definir ações e estratégias no PSP, envolvendo as áreas de maior risco nos serviços de saúde.

II - Elaborar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, divulgação delegáveis a outros serviços na instituição, bem como:

- a) Pequenas alterações no plano devem ser sinalizadas e amplamente divulgadas;
- b) A atualização periódica do instrumento deve ser realizada sempre que: existir risco iminente de problemas envolvendo novas tecnologias; houver uma drástica alteração na realização de procedimentos e processos.

III - Acompanhar as ações vinculadas ao PSP:

a) Os integrantes do NSP devem assumir uma postura proativa, identificando e procurando os vários setores dos serviços de saúde para a discussão das soluções possíveis para os problemas encontrados;

b) Promover a melhoria dos processos de trabalho pelo estabelecimento de boas práticas;

c) Incorporar a participação do paciente na decisão do seu cuidado, sempre que possível.

IV - Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores

a) Para subsidiar os profissionais do NSP, os protocolos abordam os seguintes temas: higiene das mãos, cirurgia segura, prevenção de lesão por pressão, identificação do paciente, prevenção de quedas e prescrição, uso e administração de medicamentos.

V - estabelecer, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

a) As barreiras que impedem que o risco se torne EA podem ser: profissionais capacitados, uso de protocolos de segurança do paciente e dose unitária de medicamentos, entre outros.

VI - Desenvolver, implantar, avaliar, monitorar, acompanhar e manter atualizado plano e os programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;

a) O NSP deve difundir conhecimentos sobre o tema, capacitando, periodicamente, profissionais que atuam nos serviços de saúde em ferramentas da qualidade e segurança do paciente.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

VII - Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e EAs decorrentes da prestação do serviço de saúde.

a) Analisar através de ferramentas, como busca ativa em prontuários, work rounds, auditoria da qualidade e outras.

VIII - Compartilhar e divulgar a direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e EAs decorrentes da prestação do serviço de saúde.

a) O NSP deve promover o retorno de informações à direção e aos profissionais de saúde, estimulando a continuidade da notificação.

IX - Notificar ao SNVS os EAs decorrentes da prestação do serviço de saúde

a) Em um local de aprendizado coletivo, os profissionais são estimulados a notificar os EAs sem ameaça e justa, criando um ambiente onde riscos, falhas e danos podem ser facilmente reportados.

b) O registro das notificações deve ser feito por meio do Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária (Notivisa) e os links para notificação estão disponibilizados no Portal da Anvisa (www.anvisa.gov.br) e Hotsite Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde (<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/index.html>).

c) acompanhar o processo de notificação.

d) analisar e avaliar as notificações sobre e queixas técnicas selecionadas pelo Setor/Unidade de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;

X - Manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de EAs.

a) Se o serviço de saúde não detectar nenhum EA durante o período de notificação, o

NSP deverá arquivar como ocorrência relativa àquele mês ausência de EAs naquele estabelecimento, nesse caso, não há necessidade de notificação negativa ao SNVS;

b) Em caso de denúncia, inspeção sanitária ou outro tipo de atuação regulatória, o serviço será responsabilizado, de acordo com a legislação sanitária vigente.

XI - Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias;

XII - Avaliar e monitorar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

XIII - Priorizar a implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;

XIV - Desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de comunicação social em saúde quanto aos temas referentes à segurança do paciente, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;

XV - Promover e acompanhar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;

XVI - Promover e acompanhar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;

XVII - Elaborar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;

XVIII - Apoiar a FUNSAUD no desenvolvimento de estratégias de segurança do paciente para a rede da Empresa;

XIX - Participar de eventos e demais ações promovidas sobre segurança do paciente e qualidade.

**CAPÍTULO VIII
DAS REUNIÕES**

Art. 30º As reuniões do NSP serão realizadas em caráter ordinário (mensal), em dia, local e horário pré-estabelecido, de acordo com a conveniência de seus membros, devendo estas, serem comunicadas com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 31º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Responsável ou a pedido de qualquer membro do NSP, de acordo com a urgência da matéria.

Parágrafo Único - As reuniões extraordinárias serão convocadas, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência

Art. 32º As reuniões serão conduzidas pelo Responsável e, na falta deste, pelo seu substituto formal.

Art. 33º Na convocação para reunião deverá constar a pauta, podendo esta ser proposta por qualquer membro do NSP.

Art. 34º A convocação para reunião do NSP será feita pelo Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente e operacionalizada pelo Secretário ou Secretário-Substituto, no mínimo com três semanas de antecedência, quando serão enviados a pauta e os respectivos subsídios para apreciação e manifestação.

Art. 35º O NSP poderá incluir mensalmente em uma das suas reuniões, apresentação de trabalhos ou relatos de interesse científico, podendo para isto contar

com a participação de convidados de sua escolha.

Art. 36º As reuniões serão realizadas com no mínimo metade, mais um, dos membros do NSP, ficando as resoluções na dependência da presença deste número de membros.

Art. 37º De cada reunião será lavrada ata, incluindo assuntos discutidos, decisões tomadas e lista de presença.

Art. 38º Os membros da comissão que faltarem a 03 (três) reuniões consecutivas, injustificadamente, serão automaticamente considerados desligados e o pedido de sua substituição encaminhado ao Superintendente.

**CAPÍTULO IX
DAS DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

Art. 39º As deliberações do NSP serão preferencialmente estabelecidas por consenso entre os seus membros.

§ 1º - As votações, quando necessárias, serão abertas e acompanhadas de defesa verbal registradas em ata.

§ 2º - As decisões serão tomadas em votação por maioria simples dos presentes.

§ 3º - Em caso de empate na votação, a decisão final caberá ao Responsável do NSP.

**CAPÍTULO X
DO SUPORTE AO FUNCIONAMENTO**

Art. 40º O apoio administrativo ao NSP será realizado pelo pessoal administrativo da Coordenação de Assistência à Saúde.

Art. 41º São consideradas atividades administrativas:

- Prestar subsídios e informações relacionadas as atividades do NSP;
- Elaborar e arquivar atas, processos, relatórios, documentos, correspondências e a agenda do NSP;
- Realizar o agendamento, a preparação e a expedição das convocações para as reuniões e o provimento do apoio logístico para as mesmas.

**CAPÍTULO XI
DOS GRUPOS DE TRABALHO DO NSP**

Art. 42º O NSP poderá criar grupos de trabalho para tratamento de assuntos específicos.

§ 1º - Os grupos de trabalho serão compostos por no máximo 6 (seis) componentes tendo reconhecido saber e competência profissional no tema, todos indicados pelo NSP e nomeados pela Superintendência.

§ 2º - Cada grupo de trabalho será coordenado por um representante do NSP.

§ 3º - O membro que acumular faltas não justificadas em duas reuniões consecutivas será desligado do grupo de trabalho.

§ 4º - As atribuições do Coordenador do grupo de trabalho incluirão, sem prejuízo de outras:

- Coordenar as discussões;
- Definir responsabilidades dos componentes;
- Conduzir os trabalhos; e
- Responsabilizar-se pela entrega tempestiva dos produtos demandados pelo NSP.

**CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 43º Este regulamento poderá ser modificado no todo ou em parte, por proposta dos membros do núcleo, mediante aprovação em reunião convocada para esta finalidade.

Art. 44º Os casos omissos serão resolvidos pelo núcleo em reunião para isto convocada com a presença do Presidente da FUNSAUD.

Art. 45º O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

JAIRO JOSE DE LIMA
Diretor Presidente – FUNSAUD
Decreto P nº 137 de 11 de março de 2021

QUEZIA PERES WOETH
Coordenadora de Assistência à Saúde Unidade Hospital da Vida
Portaria Nº162/2021/FUNSAUD 14 de Setembro de 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE- EIRELI
CNPJ: 35.626.812/0001-21

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde

de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.973,00 (Três Mil Novecentos e Setenta e Três Reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 0129/2021 – Pregão Presencial nº 037/2021

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Global – Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para execução de serviços de hemodiálise para pacientes renais agudos/crônicos agudizados sem tratamento dialítico iniciado, destinado aos pacientes atendidos nas unidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, a Pregoeira conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1	ADJUDICADO	UCM – UNIDADE CRITICA MEDICA LTDA	R\$ 438.372,80

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Coronel Ponciano, nº 900, Parque dos Jequitibás – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 31 de Janeiro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

DEMAIS ATOS / ATOS CLASSIFICATÓRIOS / CONVOCATÓRIOS- SEMED**ATO CLASSIFICATÓRIO Nº 02/2021/SEMED****CLASSIFICAÇÃO FINAL****SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Publicar a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino que não conseguiram vaga de suplência na própria Unidade e possuem interesse em assumir aulas em caráter de suplência em outras Unidades da Rede, conforme a relação nominal encaminhada pelas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Dourados ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução/SEMED nº 001 de 10 de janeiro de 2022, para provimento das vagas disponíveis, conforme solicitação das Unidades, e compor o cadastro reserva de contratações temporárias em regime de suplência de professores habilitados, para atuarem no âmbito das Unidades Escolares Urbanas e no Campo, da Rede Municipal de Ensino (Anexo I);

2. Publicar o resultado dos recursos interpostos (Anexo II);

3. Após a publicação da Classificação Final, não serão aceitas alterações por parte das Unidades Escolares da lista de profissionais interessados em ministrar aulas em caráter de suplência, ou seja, será de competência da Secretaria Municipal de Educação a atribuição de aulas temporárias que surjam a partir do momento da classificação final.

Dourados, 31 de Janeiro de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2021**

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS			
Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Karla Raphaela Moraes de Matos	07/02/07	01/02/79
2	Vera Lucia Pereira Borges Silva	19/07/07	28/08/77
3	Franquilha Macedo Moreira de Paula	01/11/08	04/10/70
4	Irene Silva Marques	06/02/17	02/04/64
5	Regina Aparecida Rosa de Souza Alovise	06/02/17	01/07/67
6	Luzia Felipe de Sampaio	06/02/17	04/11/70
7	Maria Rosa Leite da Silva Espindola	06/02/17	07/07/73
8	Silvana da Rosa Luiz	06/02/17	06/01/83
9	Elizabeth Ferreira Pereira Moreira	06/02/17	01/07/83
10	Rosângela Pereira Serafim	06/02/17	24/03/85
11	Sidia Bonilha Pereira	06/02/17	19/01/86
12	Hanay Rodrigues Pinheiro Fernandes	06/02/17	13/08/86
13	Edna Fernanda de Souza Cardozo	06/02/17	31/03/87
14	Joseandre da Silva Almimo	06/02/17	04/10/87
15	Renata Sutiê de Lima	06/02/17	28/08/89
16	Eudine Barbosa de Moura Marques	06/02/17	31/03/90
17	Carina Laier Araújo	06/02/17	13/01/93
18	Suzana de Aquino Silva Souza	02/08/17	09/10/70
19	Fábia Espindola Marques	02/08/17	10/06/73
20	Raquel Blanco Aquino	02/08/17	23/11/81
21	Alyne Pinheiro Silva Barros	02/08/17	30/03/91
22	Jéssica da Silva Pereira	02/08/17	09/08/93
23	Mônica Moraes da Silva	03/08/17	02/12/57
24	Celanira Rodrigues Boeira	03/08/17	12/03/66

25	Jacirene Lima de Souza Yokota	03/08/17	20/06/77
26	Kelly Cristina da Silva Alves Guabiraba	03/08/17	13/05/81
27	Elymara de Souza Martins Silva	03/08/17	30/07/83
28	Keila Laura Barbosa Torres	03/08/17	23/05/94
29	Aline Pavã Viegas	09/02/18	21/12/85
30	Lucia dos Santos Tunermann	01/03/18	25/08/63
31	Sonia Regina Campanholi Gilbert	17/04/18	15/01/62
32	Rógina Cunha Rocha Santos	17/04/18	31/03/72
33	Maria Cristina Betfuer Espindola Mendes	17/04/18	07/03/74
34	Eliane da Silva Mariano	17/04/18	18/03/83
35	Giseli Esquivel Marques	17/04/18	25/10/90
36	Tatiane Lima Vieira Leite	17/04/18	21/01/91
37	Daniela Cardoso Espinosa	17/04/18	07/05/92
38	Oliane Souza Magalhães	18/04/18	09/12/68
39	Rozeni Zandona da Silva de Lima	18/04/18	25/04/71
40	Clair Terezinha Lindner	18/04/18	13/06/72
41	Lucimair Rodrigues Flores	18/04/18	14/01/77
42	Camila Fernanda Oliveira Souza	18/04/18	17/09/89
43	Cristiane Pereira Peres	21/10/20	04/07/84
44	Solange Aparecida dos Santos	02/12/20	10/08/66
45	Rosimar Ferreira Luna	02/12/20	05/09/76
46	Cecília da Silva Barros	02/12/20	22/11/82
47	Cintia Alves Machado Pereira	02/12/20	24/05/83
48	Cristina Gonçalves de Souza	03/12/20	15/01/72
49	Debora Cavalcante de Matos Dias	03/12/20	27/02/79
50	Liliane Pedroso Mira dos Santos	03/12/20	22/03/80
51	Débora da Silva Pereira Ragoni	03/12/20	27/06/81
52	Bianca do Amaral Facco Dias	03/12/20	09/12/83
53	Taiana Verissimo de Oliveira Lima	03/12/20	01/04/92
54	Milca Gandine Bueno da Silva	04/12/20	20/06/70
55	Alzeni de Araújo Silva Bueno	04/12/20	28/12/71
56	Elaine Gonçalves Ribeiro Cavalcante	04/12/20	18/09/81
57	Regiane de Santana Vieira	04/12/20	03/07/83
58	Rosana Bortolanza Insabrald	09/12/21	26/03/66
59	Lucimar Abadia Rosa	09/12/21	15/08/71
60	Marcia Michele Borghardt de Vargas	09/12/21	05/06/78
61	Vanusa Vieira Bonini da Silva	09/12/21	16/12/79
62	Jaqueline Sachs Milan	09/12/21	21/03/85
63	Danielly Chiari	09/12/21	05/11/85
64	Isabel Suellem Bueno Lopes Marques	09/12/21	13/05/86
65	Douglas de Lima	09/12/21	05/06/86
66	Milleni Guarizo Santos	09/12/21	20/11/92
67	Gisele Sibebe Cordeiro	10/12/21	08/04/72
68	Fabricia Morais Vieira	10/12/21	06/06/82
69	Géssica Santana Caires Colete	10/12/21	27/05/85
70	Angela Maria da Silva Barros Munhoz	10/12/21	02/04/86
71	Gisele Coleti Sobrinho	10/12/21	09/06/86
72	Cássia Pena Araujo	17/12/21	09/05/78

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS CONCURSO ESPECÍFICO INDÍGENA			
Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Eliete Moreira Marques	17/08/10	18/12/69

DISCIPLINA: ARTE			
Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Martuci de Almeida	01/08/92	25/10/67
2	Leonice Piedade Gomes	04/02/04	02/08/62
3	Cristinéia Freire da Silva	12/02/07	11/07/84
4	Sandra Paes da Rocha Barbosa	15/05/08	12/10/65

DEMAIS ATOS / ATOS CLASSIFICATÓRIOS / CONVOCATÓRIOS - SEMED

5	Solange Aparecida Perentel Fabbro	21/01/11	12/09/70
6	Viviane Silva Crepaldi	04/08/17	04/02/78
7	Vanessa Pavão da Silva Garcia	04/08/17	21/04/88
8	Mariane Campos Oliveira	08/02/18	29/04/93

DISCIPLINA: CIÊNCIAS

Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Adriano dos Santos Piornedo	02/08/17	25/12/78
2	Alini Suzane de Oliveira	23/04/18	23/03/89
3	Jussara Gonçalves Fonseca	12/09/18	15/06/85
4	Thais Regina de Almeida	12/09/18	08/01/93
5	Manoel Domingos dos Santos Neto	13/12/21	03/07/87
6	Munier Abraão Lacerda	17/12/21	20/05/63
7	Amanda Palhano Ishi de Mattos	17/12/21	21/02/90

DISCIPLINA: CIÊNCIAS | CONCURSO ESPECÍFICO INDÍGENA

Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Mary Janne da Silva Souza	06/02/17	07/11/87

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Rosângela Almeida de Andrade	07/06/89	28/01/63
2	Paulo Ferreira de Souza	19/05/00	25/01/60
3	Marled Quadra Riqueime	20/07/07	22/07/70
4	Ariomar Soares Silva	23/07/07	23/12/66
5	Inaldi Marcia Silva	15/05/08	11/10/75
6	Edson Ferreira Lopes	29/07/08	09/06/81
7	Erika Chaves Fumagalli Dalbosco	01/11/08	12/07/84
8	Antonilda Pereira Mendes	04/10/10	30/11/68
9	Michel Verão de Araújo	03/08/17	20/01/86
10	Tamirys dos Santos Lino	20/04/18	24/04/89
11	André Nunes da Costa	23/04/18	26/07/84
12	Sueli Ortega dos Santos	12/09/18	31/12/66
13	Rafael Douglas da Silva	10/12/21	17/05/93

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Neide Figueiredo de Souza	01/05/00	06/10/76
2	Marli Dalva Ferreira da Rocha	19/05/00	07/01/72
3	Zilda Cristina Rodrigues de Souza	01/02/02	14/05/74
4	Nilza Barbosa Ramos	13/02/07	21/10/59
5	Neide Augusto Pereira	16/07/07	14/08/75
6	Ivanete Alves Nunes	23/07/07	20/01/69
7	Rosângela Abreu Dias	23/07/07	17/01/71
8	Jivani da Silva Munin Ferreira	24/07/07	25/08/72
9	Maria Caroline Ribeiro Fernandes Estigarribia	24/07/07	01/03/83
10	Jaqueline de Oliveira	06/08/08	16/07/71
11	Marita Alves Ferreira da Silva	07/08/08	28/03/74
12	Thanany Maisa de Andrade e Silva	18/08/08	22/05/86
13	Edna Pereira dos Santos Amorim	08/07/09	10/01/70
14	Jane Mary Benites Ortiz	01/02/10	11/10/72
15	Durcelina Coelho Santana	23/09/10	23/07/60
16	Maria Lucia Cardoso Martins	18/01/11	27/09/69
17	Adriana Camargo Silva	19/01/11	28/07/73
18	Cristhiane Lima Leite	02/02/11	13/06/81
19	Naiara Cristina de Caires	02/02/17	25/04/94
20	Marisa Ottoni Braga Cintra Penteadó	06/02/17	09/03/68
21	Auzenia do Prado Oliveira	06/02/17	25/02/70
22	Elizete Maria Franke	06/02/17	12/04/71
23	Daisa Infran	06/02/17	22/10/74
24	Andreia Cantalixto de Melo	06/02/17	10/11/76
25	Sandra Quitéria dos Santos Araujo	06/02/17	06/06/78
26	Idia Gauna Camargo de Campos	06/02/17	23/07/79
27	Marlene Santo Pietro	06/02/17	05/10/79
28	Jacimara Aparecida Mendes	06/02/17	18/07/80
29	Walgestela Ponce Aguiar Blanco	06/02/17	17/04/81
30	Celma Espindola Torquato	06/02/17	04/10/82
31	Casturina Martins de Ayala Nishi	06/02/17	25/06/84
32	Lucy Kaori Sadoyama Fusijawa	06/02/17	08/07/84
33	Edilene dos Santos Silva Candido	06/02/17	15/11/84
34	Bianca Camacho de Almeida	06/02/17	08/03/85
35	Ana Paula Pachega da Silva	06/02/17	23/08/85
36	Caroline Petit Aragão	06/02/17	15/11/85
37	Jessyka Kelly Martins Samaniotto	06/02/17	20/09/88
38	Jaqueline Garcia Mendonça	06/02/17	12/09/89
39	Paula Diana Moraga Garrido	06/02/17	30/06/91
40	Maria Vitoria Lima Fernandes Boniatti	06/02/17	19/10/91
41	Mary Ane de Souza	06/02/17	09/03/92
42	Caroline de Castro Santos	06/02/17	19/10/92
43	Gleice Martins Gimenez	06/02/17	22/01/94

44	Marcia Monteiro Chaves	01/08/17	12/06/68
45	Elizete Rosa Vieira	01/08/17	23/10/69
46	Joziani Gonçalves de Araújo	01/08/17	12/09/79
47	Marinalva Flores Valensuela	01/08/17	24/02/81
48	Naiara Dantas Piteri	01/08/17	13/03/82
49	Ana Paula Jorge da Silva Franco	01/08/17	07/01/86
50	Adriane Afonso	01/08/17	21/05/86
51	Jhuliel de Matos Rosim	01/08/17	22/12/87
52	Janaina Bulcão de Oliveira	01/08/17	02/10/89
53	Renata Beatriz Barbosa Carris	01/08/17	08/12/89
54	Bianca Santos Santana	01/08/17	03/09/91
55	Karielly Ramirez Boeira	01/08/17	03/06/92
56	Pâmella dos Santos Sayão	01/08/17	16/08/92
57	Edina Luiza Ferro	02/08/17	20/11/73
58	Gislaine Patricia Sanabria Strohschein	02/08/17	24/01/87
59	Keila Vialli Martins Coelho	02/02/18	12/04/94
60	Neila Piccoli	08/02/18	11/03/62
61	Ednea Borck Rocha de Andrade	08/02/18	24/10/69
62	Ronise Nunes dos Santos	08/02/18	17/02/69
63	Joseane Mendonça Pereira	08/02/18	29/12/79
64	Vânia dos Reis Guilherme	08/02/18	01/08/82
65	Claudilene Zuconelli de Melo Silva	08/02/18	08/02/92
66	Daiane Alves Almeida	08/02/18	21/05/92
67	Maria Cecilia de Lima Tiburcio	08/02/18	11/07/92
68	Ana Cristina Mariano Almeida	17/04/18	07/02/74
69	Miguelia Celia Correa de Oliveira	18/04/18	29/06/67
70	Karin Massirer da Silva	18/04/18	22/07/68
71	Eloisy Tiemi Tago	18/04/18	01/09/78
72	Bianca Cavalheiro Garros	18/04/18	03/12/80
73	Carla Mendes Lima dos Santos	18/04/18	23/03/82
74	Rosimar Barbosa de Oliveira	18/04/18	06/05/82
75	Daiany Cristina dos Santos	18/04/18	07/08/83
76	Maria Aparecida Gonçalves	18/04/18	25/08/85
77	Jaqueline Aguiar Marques	18/04/18	25/06/88
78	Elena Flores Fernandes	18/04/18	23/09/88
79	Camila de Paiva Carlone	18/04/18	09/08/89
80	Patricia Veiga Alves de Castro	18/04/18	19/08/89
81	Elaine Dorneles Gomes	18/04/18	12/09/93
82	Marly Silva Braga	19/04/18	18/06/68
83	Sueli Matos Chaves da Silva	19/04/18	11/10/72
84	Angela Maria Borges da Silva	19/04/18	13/07/73
85	Suzimeire Rodrigues Faustino	19/04/18	08/06/78
86	Maria José dos Santos Provásio	19/04/18	13/05/80
87	Luciane Dias Antunes	19/04/18	04/06/80
88	Claudineia Ferreira da Silva	19/04/18	25/10/80
89	Janaina Marcolí Gonzaga	19/04/18	11/04/81
90	Delma Rita Gomes	19/04/18	06/09/81
91	Dayane Dias Candido	19/04/18	05/10/81
	Gisele Vicentin Lima Rebeque	19/04/18	19/09/82
92	Micheli Marques Lavandoski	19/04/18	03/01/83
93	Aicir dos Santos Vilharva	19/04/18	04/01/83
94	Janes de Jesus Sá Del Toro	19/04/18	07/01/84
95	Ana Paula Klein de Alencar Correia	19/04/18	24/07/85
96	Danielly Thatiane Costa Gomes Reichert	19/04/18	24/12/85
97	Myrian Crystina Oliveira Nascimento	19/04/18	19/01/86
98	Kelly Cristina Rios	19/04/18	01/10/86
99	Maristela Dos Santos Souza Almiron	19/04/18	04/01/87
100	Laura Marcia Nascimento Lourenço	19/04/18	26/08/87
101	Elisângela Alves da Silva Machado	19/04/18	08/01/88
102	Claudia Flavia Alves Rodrigues	19/04/18	06/12/88
103	Glauca da Silva Brandão Moraes	19/04/18	04/09/89
104	Carolina Stefanello Pires	19/04/18	29/11/89
105	Lais Aparecida Gonçalves Pereira	19/04/18	06/07/90
106	Aline Santos de Paula	19/04/18	23/04/92
107	Janaina Batista do Nascimento	19/04/18	26/11/92
108	Bruna Vanessa da Silva Batista Menezes	19/04/18	19/12/92
109	Amanda Amaral Hetzel Navarro	19/04/18	05/02/93
110	Daiane Thais Caetano de Lima	19/04/18	11/03/93
111	Juliana dos Santos	19/04/18	18/07/93
112	Geise Vasconcelos	19/04/18	25/02/94
113	Debora Patricia do Nascimento Jorge Alves	19/04/18	30/05/94
114	Bruna Flores Correia	19/04/18	02/07/96
115	Aldineia Alves Rolim	20/04/18	31/12/72
116	Edilane de Oliveira Bento	20/04/18	23/02/73
117	Sandra Peres Claudino Pereira	20/04/18	03/07/73
118	Rosineize Alves de Oliveira Vieira	20/04/18	04/05/76
119	Nair Santos Machado Silva	20/04/18	12/11/77
120	Christiane Cunha de Oliveira	20/04/18	04/11/78
121	Sirlene Poloni	20/04/18	01/01/79
122	Anna Fernandes da Conceição Capistânio	20/04/18	31/08/81

DEMAIS ATOS / ATOS CLASSIFICATÓRIOS / CONVOCATÓRIOS - SEMED

123	Sirlei Oliveira da Silva	20/04/18	04/11/81
124	Eliane Sanchez Petroski	20/04/18	24/01/85
125	Katiane Gomes do Amaral	20/04/18	08/09/86
126	Fabiana Cesari Tararan	20/04/18	14/05/87
127	Taiza Silva Sartorato	20/04/18	21/11/87
128	Pamella Gomes de Oliveira	20/04/18	05/12/87
129	Aline Silva Candido	20/04/18	06/02/90
130	Gleice Lemes da Silva	20/04/18	10/02/91
131	Claudia Xavier de Araujo	20/04/18	20/04/91
132	Fernanda de Souza Lopes	20/04/18	23/02/93
133	Edneuzza Correia Gonçalves Silva	23/04/18	23/05/65
134	Rosangela Brito Sampaio	23/04/18	16/08/67
135	Maria Deuzuite Carvalho	23/04/18	24/10/71
136	Tania Paula Lima e Silva	23/04/18	29/07/76
137	Luzia da Conceição Cruz	23/04/18	31/01/79
138	Ster Tavares Stropa	23/04/18	20/10/86
139	Hortencia Borges Silveira	23/04/18	11/07/94
140	Cleunice Netto de Oliveira	12/09/18	27/06/63
141	Edite Marques da Silva Nascimento	12/09/18	22/01/68
142	Adriana Freitas Nogueira	12/09/18	12/03/71
143	Erica Pereira Camargo	12/09/18	14/11/91
144	Erenita Sandra da Silva	13/09/18	16/09/75
145	Marisa Corrêa Penteado Leal	17/10/18	22/04/64
146	Ramona Lescano Lima	17/10/18	17/10/72
147	Eliane Gonçalves Batista Delgado	17/10/18	26/06/75
148	Maria Aparecida Valdez Martinez	17/10/18	11/04/80
149	Sandra Aparecida Lopes	17/10/18	20/11/80
150	Talita Ávalo dos Santos Nascimento	17/10/18	03/09/84
151	Paula Elaine Ramires Mesa	17/10/18	31/07/87
152	Cintia Domitila Selaja	17/10/18	12/05/89
153	Camila Ribeiro Dresch	17/10/18	19/04/91
154	Dayane Rodrigues Pastor	17/10/18	21/07/91
155	Sonia Acacia de Oliveira Bruno	31/10/18	19/09/80
156	Solange Aparecida dos Santos II	31/10/18	13/07/83
157	Elaine Araujo Gonçalves	01/02/19	16/10/84
158	Fernanda Carvalho Pinheiro	22/07/19	18/05/85
159	Cristiane Aparecida Galvao de Moraes	01/02/20	12/12/73
160	Thais Alessandra Ribeiro Oliveira Wendland	28/08/20	17/02/80
161	Érica da Silva Machado Rodrigues	01/12/20	28/10/80
162	Claudia Anésia da Silva	01/12/20	21/12/81
163	Sirlene Pereira da Silva Percigili	02/12/20	16/03/77
164	Doralina Garcia de Lima	02/12/20	10/02/78
165	Valeria Castilho de Andrade	02/12/20	24/05/78
166	Andreia Braga dos Santos	02/12/20	15/09/83
167	Neusa Maria de Brazil Nascimento	03/12/20	21/05/65
168	Bianka Santos Leite	03/12/20	05/10/82
169	Leide Daiana Santos Dias	14/12/20	07/04/84
170	Cladir Miranda da Rosa	13/12/21	12/01/74
171	Paula Andreia Costa da Rocha	13/12/21	27/11/74
172	Elisangela Aparecida da Silva Souza	13/12/21	09/03/80
173	Meireangela Conceição da Silva Cruz	13/12/21	17/09/81
174	Katia Vanuza Costa Camargo	13/12/21	26/09/82
175	Elisangela dos Santos Carvalho	13/12/21	26/08/85
176	Aline dos Santos Borges	13/12/21	06/03/90
177	Katia Araujo da Costa	13/12/21	25/03/92
178	Andreia Borges de Oliveira	14/12/21	20/09/83
179	Isabela dos Santos Cardoso	16/12/21	01/10/72

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Carlos Roberto da Mota	01/10/10	12/12/77
2	Bruno Ferreira Campos	06/02/17	27/01/90
3	Maria Amábili Alves de Castro	09/02/18	02/08/83
4	João Paulo Chanfrin	13/12/21	24/07/80
5	Elaine Marques de Farias	13/12/21	24/05/82

DISCIPLINA: HISTÓRIA

Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Leise Regina Vieira	19/05/00	31/03/72
2	Clenir Saete Alves Zandoná	18/02/02	16/04/62
3	Marcos Sanches da Costa Machado	06/02/17	07/06/86

DISCIPLINA: HISTÓRIA | CONCURSO ESPECÍFICO INDÍGENA

Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Ronildo Jorge	06/02/17	05/08/85

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Reinaldo Antonio Valentim	16/01/04	07/01/69
2	Francielly de Souza Carvalho	07/08/17	16/10/88

3	Mileni Satil de Oliveira	07/08/17	02/12/90
---	--------------------------	----------	----------

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Maria Cristina Cervantes Cervantes Santos	13/05/02	29/11/67
2	Ana Paula da Silva da Rosa Costa	19/07/07	03/03/83
3	Flávio de Paula	06/02/17	17/05/86
4	Anderson de Oliveira Echeverria	09/02/18	24/02/80
5	Paula Braz	20/04/18	24/06/88
6	Sheila Marques Oliveira	12/09/18	27/03/86

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA | CONCURSO ESPECÍFICO INDÍGENA

Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Emislene Silva Mariano	06/02/17	06/02/81
2	Cristiane Rodrigues	06/02/17	19/07/83

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Aginaldo José dos Santos	19/05/00	10/07/72
2	Elaine Regina Castuera Gamarra	19/05/00	26/08/78
3	Márcia Shizue Matsumoto	23/07/07	09/05/84
4	Marcelo Rosales do Nascimento	26/05/08	17/11/83
5	Renata Monteiro de Freitas Carneiro	04/08/17	30/12/79
6	Marcelo Santos de Oliveira	09/02/18	26/10/81
7	Romulo Marcos Pinheiro Junior	12/09/18	24/06/83

DISCIPLINA: MATEMÁTICA | CONCURSO ESPECÍFICO INDÍGENA

Ordem	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Michely Vargas Rodrigues	17/08/10	03/10/87

ANEXO II

RESULTADO DOS RECURSOS

1	ALINI SUZANE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2	ANGELA MARIA BORGES DA SILVA	DEFERIDO
3	CLAUDIA FLAVIA ALVES RODRIGUES	DEFERIDO
4	ELIANE SANCHEZ PETROSKI	DEFERIDO
5	JANAINA BATISTA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
6	JANAINA BULCÃO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7	KEILA LAURA BARBOSA TORRES	DEFERIDO
8	LUCY KAORI SADOYAMA FUSIJAWA	DEFERIDO
9	MARISTELAINE DOS SANTOS SOUZA ALMIRON	DEFERIDO
10	MARLI DALVA FERREIRA DA ROCHA	DEFERIDO
11	PAULA BRAZ	DEFERIDO
12	RONISE NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
13	TAMIRYS DOS SANTOS LINO	DEFERIDO
14	VERA LUCIA PEREIRA BORGES SILVA	DEFERIDO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2022/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLENÇA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2022 – RESOLUÇÃO/SEMED Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os professores classificados no Ato Classificatório n. 02/2021/SEMED de 05 de Março de 2021 – Seleção de Professores em Caráter de Suplência para atuar no Ano Letivo de 2022, nos dias 02, 03 e 04 de Janeiro a partir das 8h30, conforme datas e horários dispostos no anexo único, para apresentação do quadro de vagas e lotação dos profissionais, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O professor no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o professor não se apresente no dia, local e horário estabelecido, perderá o direito a escolha.

3. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o professor comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida.

3.1 Deverá o professor, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas. Deverá o candidato fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do documento para Secretaria Municipal de Educação.

4. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 31 de Janeiro de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / ATOS CLASSIFICATÓRIOS / CONVOCATÓRIOS - SEMED

ANEXO ÚNICO

Data: 02/01/2022

Hora: 08:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Karla Raphaela Moraes de Matos	07/02/07	01/02/79
2	Vera Lucia Pereira Borges Silva	19/07/07	28/08/77
3	Françuíla Macedo Moreira de Paula	01/11/08	04/10/70
4	Irene Silva Marques	06/02/17	02/04/64
5	Regina Aparecida Rosa de Souza Alovise	06/02/17	01/07/67
6	Luzia Felipe de Sampaio	06/02/17	04/11/70
7	Maria Rosa Leite da Silva Espindola	06/02/17	07/07/73
8	Silvana da Rosa Luiz	06/02/17	06/01/83
9	Elizabete Ferreira Pereira Moreira	06/02/17	01/07/83
10	Rosângela Pereira Serafim	06/02/17	24/03/85
11	Sidia Bonilha Pereira	06/02/17	19/01/86
12	Hanay Rodrigues Pinheiro Fernandes	06/02/17	13/08/86
13	Edna Fernanda de Souza Cardozo	06/02/17	31/03/87
14	Joseandre da Silva Almino	06/02/17	04/10/87
15	Renata Sutiê de Lima	06/02/17	28/08/89
16	Eudine Barbosa de Moura Marques	06/02/17	31/03/90
17	Carina Laier Araújo	06/02/17	13/01/93
18	Suzana de Aquino Silva Souza	02/08/17	09/10/70
19	Fábia Espindola Marques	02/08/17	10/06/73
20	Raquel Blanco Aquino	02/08/17	23/11/81
21	Alyne Pinheiro Silva Barros	02/08/17	30/03/91
22	Jéssica da Silva Pereira	02/08/17	09/08/93
23	Mônica Moraes da Silva	03/08/17	02/12/57
24	Celanira Rodrigues Boeira	03/08/17	12/03/66
25	Jacirene Lima de Souza Yokota	03/08/17	20/06/77

Data: 02/01/2022

Hora: 09:45

DISCIPLINA: ARTE

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Marluci de Almeida	01/08/92	25/10/67
2	Leonice Piedade Gomes	04/02/04	02/08/62
3	Cristinéia Freire da Silva	12/02/07	11/07/84
4	Sandra Paes da Rocha Barbosa	15/05/08	12/10/65
5	Solange Aparecida Perentel Fabbro	21/01/11	12/09/70
6	Viviane Silva Crepaldi	04/08/17	04/02/78
7	Vanessa Pavão da Silva Garcia	04/08/17	21/04/88
8	Mariane Campos Oliveira	08/02/18	29/04/93

Data: 02/01/2022

Hora: 10:30

DISCIPLINA: CIÊNCIAS

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Adriano dos Santos Piomedo	02/08/17	25/12/78
2	Alini Suzane de Oliveira	23/04/18	23/03/89
3	Jussara Gonçalves Fonseca	12/09/18	15/06/85
4	Thais Regina de Almeida	12/09/18	08/01/93

Data: 02/01/2022

Hora: 11:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Rosangela Almeida de Andrade	07/06/89	28/01/63
2	Paulo Ferreira de Souza	19/05/00	25/01/60
3	Marled Quadra Riquelme	20/07/07	22/07/70
4	Ariomar Soares Silva	23/07/07	23/12/66
5	Inaldi Marcia Silva	15/05/08	11/10/75

6	Edson Ferreira Lopes	29/07/08	09/06/81
7	Erika Chaves Fumagalli Dalbosco	01/11/08	12/07/84
8	Antonilda Pereira Mendes	04/10/10	30/11/68
9	Michel Verão de Araujo	03/08/17	20/01/86
10	Tamirys dos Santos Lino	20/04/18	24/04/89
11	André Nunes da Costa	23/04/18	26/07/84
12	Sueli Ortega dos Santos	12/09/18	31/12/66
13	Rafael Douglas da Silva	10/12/21	17/05/93

Data: 02/01/2022

Hora: 13:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Neide Figueiredo de Souza	01/05/00	06/10/76
2	Marli Dalva Ferreira da Rocha	19/05/00	07/01/72
3	Zilda Cristina Rodrigues de Souza	01/02/02	14/05/74
4	Nilza Barbosa Ramos	13/02/07	21/10/59
5	Neide Augusto Pereira	16/07/07	14/08/75
6	Ivanete Alves Nunes	23/07/07	20/01/69
7	Rosangela Abreu Dias	23/07/07	17/01/71
8	Jivani da Silva Munin Ferreira	24/07/07	25/08/72
9	Maria Caroline Ribeiro Fernandes Estigarribia	24/07/07	01/03/83
10	Jaqueline de Oliveira	06/08/08	16/07/71
11	Marita Alves Ferreira da Silva	07/08/08	28/03/74
12	Thanany Maisa de Andrade e Silva	18/08/08	22/05/86
13	Edna Pereira dos Santos Amorim	08/07/09	10/01/70
14	Jane Mary Benites Ortiz	01/02/10	11/10/72
15	Durcelina Coelho Santana	23/09/10	23/07/60
16	Maria Lucia Cardoso Martins	18/01/11	27/09/69

Data: 03/01/2022

Hora: 08:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS | CONCURSO ESPECÍFICO INDÍGENA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Ingresso no Concurso	Nascimento
1	Eliete Moreira Marques	17/08/10	18/12/69

Data: 03/01/2022

Hora: 09:00

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
26	Kelly Cristina da Silva Alves Guabiraba	03/08/17	13/05/81
27	Elymara de Souza Martins Silva	03/08/17	30/07/83
28	Keila Laura Barbosa Torres	03/08/17	23/05/94
29	Aline Pavã Viegas	09/02/18	21/12/85
30	Lucia dos Santos Tunermann	01/03/18	25/08/63
31	Sonia Regina Campanholi Gilbert	17/04/18	15/01/62
32	Rógina Cunha Rocha Santos	17/04/18	31/03/72
33	Maria Cristina Betfuer Espindola Mendes	17/04/18	07/03/74
34	Eliane da Silva Mariano	17/04/18	18/03/83
35	Giseli Esquivel Marques	17/04/18	25/10/90
36	Tatiane Lima Vieira Leite	17/04/18	21/01/91
37	Daniela Cardoso Espinosa	17/04/18	07/05/92
38	Oliane Souza Magalhães	18/04/18	09/12/68
39	Rozeni Zandona da Silva de Lima	18/04/18	25/04/71
40	Clair Terezinha Lindner	18/04/18	13/06/72
41	Lucimare Rodrigues Flores	18/04/18	14/01/77
42	Camila Fernanda Oliveira Souza	18/04/18	17/09/89
43	Cristiane Pereira Peres	21/10/20	04/07/84
44	Solange Aparecida dos Santos	02/12/20	10/08/66
45	Rosimar Ferreira Luna	02/12/20	05/09/76
46	Cecilia da Silva Barros	02/12/20	22/11/82
47	Cíntia Alves Machado Pereira	02/12/20	24/05/83
48	Cristina Gonçalves de Souza	03/12/20	15/01/72

DEMAIS ATOS / ATOS CLASSIFICATÓRIOS / CONVOCATÓRIOS - SEMED

49	Debora Cavalcante de Matos Dias	03/12/20	27/02/79
50	Liliane Pedrosa Mira dos Santos	03/12/20	22/03/80

Data: 03/01/2022

Hora: 10:30

DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Carlos Roberto da Mota	01/10/10	12/12/77
2	Bruno Ferreira Campos	06/02/17	27/01/90
3	Maria Amábili Alves de Castro	09/02/18	02/08/83
4	João Paulo Chanfrin	13/12/21	24/07/80
5	Elaine Marques de Farias	13/12/21	24/05/82

Data: 03/01/2022

Hora: 11:00

DISCIPLINA: HISTÓRIA CONCURSO ESPECÍFICO INDÍGENA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Ronildo Jorge	06/02/17	05/08/85

Data: 03/01/2022

Hora: 11:30

DISCIPLINA: HISTÓRIA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Leise Regina Vieira	19/05/00	31/03/72
2	Clenir Saete Alves Zandoná	18/02/02	16/04/62
3	Marcos Sanches da Costa Machado	06/02/17	07/06/86

Data: 03/01/2022

Hora: 12:00

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Reinaldo Antonio Valentim	16/01/04	07/01/69
2	Francielli de Souza Carvalho	07/08/17	16/10/88
3	Mileni Satil de Oliveira	07/08/17	02/12/90

Data: 03/01/2022

Hora: 13:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
17	Adriana Camargo Silva	19/01/11	28/07/73
18	Cristhiane Lima Leite	02/02/11	13/06/81
19	Naiara Cristina de Caires	02/02/17	25/04/94
20	Marisa Ottoni Braga Cintra Penteado	06/02/17	09/03/68
21	Auzenia do Prado Oliveira	06/02/17	25/02/70
22	Elizete Maria Franke	06/02/17	12/04/71
23	Daisa Infran	06/02/17	22/10/74
24	Andreia Cantalixto de Melo	06/02/17	10/11/76
25	Sandra Quitéria dos Santos Araujo	06/02/17	06/06/78
26	Ídia Gauna Camargo de Campos	06/02/17	23/07/79
27	Marlene Santo Pietro	06/02/17	05/10/79
28	Jacimara Aparecida Mendes	06/02/17	18/07/80
29	Walgestela Ponce Aguiar Blanco	06/02/17	17/04/81
30	Celma Espindola Torquato	06/02/17	04/10/82
31	Casturina Martins de Ayala Nishi	06/02/17	25/06/84
32	Lucy Kaori Sadoyama Fusijawa	06/02/17	08/07/84

Data: 04/01/2022

Hora: 08:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
51	Débora da Silva Pereira Ragoni	03/12/20	27/06/81
52	Bianca do Amaral Facco Dias	03/12/20	09/12/83
53	Taiana Verissimo de Oliveira Lima	03/12/20	01/04/92
54	Milca Gandine Bueno da Silva	04/12/20	20/06/70
55	Alzeni de Araújo Silva Bueno	04/12/20	28/12/71
56	Elaine Gonçalves Ribeiro Cavalcante	04/12/20	18/09/81
57	Regiane de Santana Vieira	04/12/20	03/07/83
58	Rosana Bortolanza Insabrald	09/12/21	26/03/66
59	Lucimar Abadia Rosa	09/12/21	15/08/71
60	Marcia Michele Borghardt de Vargas	09/12/21	05/06/78

Data: 04/01/2022

Hora: 09:30

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Maria Cristina Cervantes Cervantes Santos	13/05/02	29/11/67
2	Ana Paula da Silva da Rosa Costa	19/07/07	03/03/83
3	Flávio de Paula	06/02/17	17/05/86
4	Anderson de Oliveira Echeverria	09/02/18	24/02/80
5	Paula Braz	20/04/18	24/06/88
6	Sheila Marques Oliveira	12/09/18	27/03/86

Data: 04/01/2022

Hora: 10:30

DISCIPLINA: MATEMÁTICA CONCURSO ESPECÍFICO INDÍGENA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Michely Vargas Rodrigues	17/08/10	03/10/87

Data: 04/01/2022

Hora: 11:00

DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Agnaldo José dos Santos	19/05/00	10/07/72
2	Elaine Regina Castuera Gamarra	19/05/00	26/08/78
3	Márcia Shizue Matsumoto	23/07/07	09/05/84

Data: 04/01/2022

Hora: 12:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
33	Edilene dos Santos Silva Candido	06/02/17	15/11/84
34	Bianca Camacho de Almeida	06/02/17	08/03/85
35	Ana Paula Pachega da Silva	06/02/17	23/08/85
36	Caroline Petit Aragão	06/02/17	15/11/85
37	Jessyka Kelly Martins Samaniotto	06/02/17	20/09/88
38	Jaqueline Garcia Mendonça	06/02/17	12/09/89
39	Paula Diana Moraga Garrido	06/02/17	30/06/91
40	Maria Vitoria Lima Fernandes Boniatti	06/02/17	19/10/91
41	Mary Ane de Souza	06/02/17	09/03/92
42	Caroline de Castro Santos	06/02/17	19/10/92
43	Gleice Martins Gimenez	06/02/17	22/01/94
44	Marcia Monteiro Chaves	01/08/17	12/06/68
45	Elizete Rosa Vieira	01/08/17	23/10/69

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 02/2022

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guacurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
71/2022	19527	Antonio José Passoni	Rua França, Q-07, L-15/Alto das Paineiras
03/2022	67814	Aparecida Lopes Pereira	Rua Monte Alegre, Q-00, L-P/103/Chacara Parte
73/2022	27390	Darci Seixas Lemos	Rua Dom Pedro II, Q-176, L-09/Vila Industrial
78/2022	1445	Edilson Gonçalves da Silva	Rua Antonio Alves Rocha, Q-25, L-17/Jardim Florida II
04/2022	57523	Eliezer de Melo	Rua Nely Todeschini, Q-0005, L-0005/Jardim Santa Maria
05/2022	16470	Elza Ronchini Alves e outros	Rua Nely Todeschini, Q-05, L-03/Jardim Santa Maria
59/2022	30550	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Dr. Aureo Garcia Ribeiro, Qd-00015, L-00010/Parque dos Jequitibás
72/2022	32605	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Silvano Olídio da Silva, Qd-0042, L-00012/Parque Jequitibás
11/2022	33672	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Das Laranjeiras, Qd-21, L-22/Parque Colibri
79/2022	4752	Fandi Faker	Rua Manoel Gabriel da Costa, Q-08, L-19/Jardim Florida I

62/2022	73250	João Manoel Miranda Seloto	Rua Italia, Q-10, L-24/Jardim Monaco
30/2022	10088	João Serafim Giansante e outros	Rua Suecia, Q-03, L-01/Alto das Paineiras
07/2022	36551	José Alves dos Santos	Rua Joaquim Lourenço Filho, Q-14, L-22/Jardim Marcia
15/2022	27391	José Lino Garcia Burdin	Rua Dom Pedro II, Q-176, L-10/Vila Industrial
31/2022	15874	Leandro Santo Macedo	Rua José de Mattos Pereira, Q-16, L-09/Alto das Paineiras
76/2022	766	Manoel Alves Gondim	Rua Avenida Deputado Weimatr Torres, Q-B, L-2/Centro
17/2022	5466	Maria José de Jesus	Rua Izzat Bussuan, Q-11, L-15/Vila Aurora
20/2022	46870	Nilce Alves de Almeida	Rua Bela Vista, Q-90, L-18/Jardim Água Boa
39/2022	72912	Reginaldo Costa	Rua Alameda 01, Q-16, L-01/Jardim Monaco
40/2022	72913	Reginaldo Costa	Rua Alameda 02, Q-16, L-02/Jardim Mônaco.
06/2022	17457	Reinaldo Pinheiro Maciel	Rua Arara Azul, Q-25, L-24/Jardim Canaã V
12/2022	23472	Rosângela de Freitas Souza Alves e outros	Rua Silidonio Verão, Q-13, L-07/Vila Dona Erondina II
09/2022	29811	Salatiel da Silva	Rua Ediberto Celestino de Oliveira, Q-71, L-11/Jardim Água Boa
26/2022	72966	Silvio Correa de Assunção	Rua Anibal Pavão, Q-16, L-12/Jardim Monaco
44/2022	110519	Thayla Christiane Putrick	Rua Santa Paulina, Q-13, L-06/Chácara Castelo I
28/2022	15834	União dos Escoteiros do Brasil	Rua Portugal, Q-17, L-08/alto das Paineiras

Dourados, 31 de Janeiro de 2022.



Luis Carlos Luciano Junior
Médico Veterinário
CRMV - MS - 06229
Coordenador do Centro Controle de Zoonoses
Dourados - MS

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 02/2022

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, **é dado um prazo de 10 dias** para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
165/2022	43717	Alberto Marques Scalante	Rua Martinho Lutero, Q-02, L-07 - Jardim Canaã I
213/2022	15794	Alexandre de Souza Thomaz Alves e Assis LTDA	Rua Suíça, Q-20, L-08/Alto das Paineiras
92/2022	95711	Ana Zulmira Pedroso Verao	Rua José Mauricio de Assis, Q-11, L-03/Parque Rincão I
214/2022	15802	Atilio Magrini Neto	Rua Jose de Mattos Pereira, Q-20, L-16/Alto das Paineiras
141/2022	739	Cezar Lucchesi	Rua Oliveira Marques, Q-03, L-03/Vila Delfus
174/2022	1803	Clair Gonçalves Teles	Rua Helio Vasques, Q-04, L-03/Jardim Florida II
200/2022	33173	Clodoaldo Pacheco Administradora de Bens LTDA	Rua Das Macieiras, Q-32, L-07/Jardim Colibri
203/2022	35909	Conceição Matos Palacio e outros	Rua Jaime Moreira, Q-07, L-01/Vila Ubratan
139/2022	5400	Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento	Rua Balbina de Matos, Q-16, L-06/Vila Matos
202/2022	37306	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua João Borges, Q-07, L-10/Jardim João Paulo II
223/2022	32977	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Das Mangueiras, Q-25, L-03/Jardim Colibri


152/2022	37383	Espolio de Ivo Anunciato Cezosimo	Rua Vereador Ataulfo de Mattos, Q-17, L-08/Jardim Brasilia
221/2022	24833	Espolio de Magdalena da Camara Rocha	Rua Arapongas, Q-20, L-11/Vila Vista Alegre
220/2022	24838	Espolio de Magdalena da Câmara Rocha	Rua Adelina Rigotti, Q-20, L-03/Vila Vista Alegre
222/2022	28842	Espolio de Magdalena da Câmara Rocha	Rua Iracema, Q-20, L-10/vila Vista Alegre
118/2022	8032	Espolio de Milton Milan	Rua Floriano Peixoto, Q-15, L-11/ProL do Jardim Girassol
119/2022	8033	Espolio de Milton Milan	Rua Floriano Peixoto, Q-15, L-12/ProL do Jardim Girassol
177/2022	32082	Francisco Dilvani de Lima	Jardim Santa Maria
156/2022	89133	Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	Rua Viela 02, Q-03, /1-11/Estrela Pyta
116/2022	8021	Gelton Rosemar Ferreira Milan e outros	Rua Benjamin Constant, Q-15, L-13/ProL. Do Jardim Girassol
117/2022	8022	Gelton Rosemar Ferreira Milan e outros	Rua Benjamin Constant, Q-15, L-14/ProL. Do Jardim Girassol
154/2022	89135	Hudson Halison Florentino	Rua Viela 02, Q-03, /1-12/Estrela Pyta
199/2022	51592	Humberto Soares Verissimo e ou	Wlademiro de Amaral, Q-06, L-11/Vila Amaral
183/2022	18562	João Luiz da Silva (espolio) e outros	Rua Augusto de Mattos Soares, Q-23, L-22/Jardim Canaã I
187/2022	17455	Joelmir Meireles Melo e outros	Rua Joaquim de Barros, Q-25, L-01/Jardim Canaã V
123/2022	38201	José Aparecido dos Santos	Rua Nicarágua, Q-42, L-19/Parque das Nações I
197/2022	44835	José Luciano de Freitas	Rua Leonidas Alem, Q-37, L-04/BNH IV Plano
126/2022	98500	José Osvaldo Alves de Assis e outros	Rua José Mauricio de Assis, Q-18, L-01/Parque Rincão II
129/2022	95659	José Osvaldo Alves de Assis e outros	Rua José Mauricio de Assis, Q-10, L-01A/Parque Rincão I
89/2022	37731	Leis Leite dos Santos	Rua Equador, Q-29, L-09/Parque das Nações I
157/2022	58165	Libra Incorporadora e Administradora de Imóveis	Avenida Marcelino Pires, Q-22, L-01/Centro
137/2022	56812	Luiz Piornedo	Rua Clovis Cersozimo de Souza, Q-06, L-18/Jardim Santa Brigida
164/2022	37713	Maria Garcia Mariano	Rua Equador, Q-24, L-03/Parque das Nações I

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

207/2022	15837	Matra Maquinas e Tratores Agricolas Industria	Rua José de Mattos Pereira, Q-17, L-11/Alto das Paineiras
184/2022	81126	Mauricio Rodrigues Camuci e outros	Rua Caroba, Q-14, L-13/ECOVILLE Dourados
128/2022	1804	Nivaldo Moro	Rua Helio Vasques, Q-14, L-04/Jardim Florida II
178/2022	44069	Olivio Alves Nunes	Rua Tio Juca, Q-23, L-24/Conj. Habitacional Terra Roxa
166/2022	47035	Paulo Miranda Elias e outros	Rua Apolonia de Melo, Q-07, L-19/Jardim Canaã I
134/2022	959	Rodolfo Werner	Rua Carlos Cimatti, Q-02, L-01/Jardim Climax
193/2022	46308	Rosalio Marquez Leon	Rua Avenida Weimar G. Torres, Q-27, L-04/Jardim Marcia
235/2022	37509	Sebastião Guimarães	Rua Mal. Rondon, Q-17, L-07B/Parque das Nações I
162/2022	37668	Shiguero Arai	Rua Albertina de Mattos, Q-06, L-08/Parque das Nações I
149/2022	10496	Solene Marcondes Maegaki Ono e outros	Rua Major Capilé, Q-01, L-22/Jardim Caramuru

122/2022	37790	Wanderley Escobar Oliveira	Rua Equador, Q-29, L-09/Parque das Nações I
145/2022	27910	Yukio Okiyama	Rua Ver. Aguiar Ferreira de Souza, Q-119, L-18/Jardim Água Boa
142/2022	1011	Zenir De Souza Nunes	Rua Balina de Matos, Q-01, L-P/02,03/Vila Matos

Dourados, 31 de Janeiro de 2021



Luis Carlos Luciano Junior
Médico Veterinário
CRMV - MS - 06229
Coordenador Centro de Controle de Zoonoses
Dourados - MS

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
TERMO Nº 001/2021/CMD

Processo Administrativo Nº 053/2021
Pregão Presencial Nº 013/2021
Ata Registro de Preço Nº 008/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.
CONTRATADA: Perroni & Moro Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para registro de preço, para fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO: Constitui objeto do Termo de Apostilamento, a revisão do preço do combustível decorrente do desequilíbrio

econômico financeiro da Ata de Registro de Preços. Reequilíbrio Econômico-Financeiro para fornecimento de combustível (gasolina comum), "O valor atual do preço por Litro de Combustível (gasolina) de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos), passa a ser R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos)," para atender as demandas da frota dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATO: 032/2021/DL/CMD – datado de 22 de novembro de 2021.
APOSTILAMENTO: 07 de dezembro de 2021
SALDO EM LITROS: 9.287,4950 Litros (nove mil e duzentos e oitenta e sete e cinquenta litros)

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 à 21 de novembro de 2022.
DOTAÇÃO: 01.01.01.031.101.2.108.19.3.3.9.0.30.00-100000(Material Consumo).
GESTOR CONTRATO: José Neres de Araújo Irmãos (Matrícula 6646-4)
FISCAL CONTRATO: Valdecir da Silva Bottini (Matrícula 6970-1)
ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA Nº. 001/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ATUAR NA ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no auditório do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a quinta reunião ordinária da Comissão Eleitoral do PreviD, tendo como pauta os seguintes assuntos: a) Resolução 002/2022 – Locais para inscrição; b) Resolução 003/2022 – Estabelece os critérios para comprovação da experiência pelos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva; c) Resolução 004/2022 – Altera conteúdo programático estabelecido no anexo I da Resolução 001/2022; d) Requerimento de servidor quanto à exigência de experiência como pré-requisito para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva. Estavam presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral: Hélio do Nascimento, Sonia Maria Ferreira, José dos Santos da Silva, Blavett da Rocha Fucks, Dilma Canedo da Silva, José Vieira Filho, Leonardo Landeira, João Lúcio Cristaldo, Solange Silva de Melo, Ana Rose Vieira, Karla de Almeida Battaglin e Keila Jonair Soares Pieto. Os membros Marcia Adriana Fokura, Vivian Aparecida de Araújo Lima, Irene Quaresma Azevedo Viana, João Vicente Chencarek, Weslei Henklain Ferruzzi, Eugênio Mendes, e Enivaldo Vicente da Silva justificaram suas ausências. O Presidente da Comissão Eleitoral, senhor Hélio do Nascimento, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura das pautas da reunião e abriu para deliberação, tendo elas sido aprovadas por todos os presentes. Iniciado os trabalhos, foi dada a palavra ao membro desta Comissão, Senhor Leonardo Landeira, que pautou aos membros os locais de inscrições, sendo eles: Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Dourados (SINSEMD): R. Floriano Peixoto, 1072- Jardim América, Dourados/MS; Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED): R. Maria da Glória, 670- Vila Industrial, Dourados/MS; Sindicato dos Guardas Municipais Dourados (SINGMD): R. Floriano Peixoto, 688- Centro, Dourados/MS, tendo estes sido aprovados pela Comissão e foi editada a Resolução 02/2022/ComissãoEleitoral. Em seguida, ainda com a palavras o Senhor Leonardo pautou aos membros a Resolução 003/2022

que estabelece os critérios para comprovação da experiência pelos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e a Resolução 004/2022 que altera conteúdo programático estabelecido no anexo I da Resolução 001/2022, que após análise foram aprovadas pelos membros presentes. Posteriormente foi pautado aos membros um requerimento recebido de servidor quanto à exigência de experiência como pré-requisito para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva, após deliberação, os membros decidiram por não desobedecer as imposições da Lei Federal nº 9717/98 e a Portaria SEPRT/ME nº 9907/2020, o que compromete a regularidade dos trabalhos e da organização do PreviD perante a Secretaria de Previdência Social. Tendo isso, os membros desta Comissão indeferiram o requerimento apresentado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Hélio do Nascimento
José dos Santos da Silva
Dilma Canedo da Silva
Leonardo Landeira
Solange Silva de Melo
Karla de Almeida Battaglin

Sonia Maria Ferreira
Blavett da Rocha Fucks
José Vieira Filho
João Lúcio Cristaldo
Ana Rose Vieira
Keila Jonair Soares Pieto

ATA Nº 02/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 24/01/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Conversa e apresentação de Fundos com a representante da BBDTVM, Sra. Livia Paula Ferreira e Silva; 2) Alocação e Realocação de Recursos; 3) Credenciamento de Instituição Financeira e Fundos de Investimento. Estavam presentes os seguintes membros: Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. O senhor Luiz Constâncio Pena Moraes justificou a ausência.

ATAS - PREVID

Dando início a reunião, a presidente do Comitê de Investimentos passou a palavra à representante da BBDTVM, senhora Livia Paula Ferreira e Silva, que fez uma abordagem macroeconômica dos principais pontos para a distribuição dos recursos do RPPS, apontando como favorável, o investimento em mercados exteriores, incluindo a Bolsa Europeia. Livia aproveitou para demonstrar uma oportunidade de investimento para o PreviD, no intuito de colaborar para cumprir a Meta Atuarial, sendo tal oportunidade o lançamento do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI, CNPJ nº 44.345.590/0001-60. Esse fundo terá o período de captação durante a presente semana e após isso será fechado. O mesmo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o IPCA + 5,0 % (cinco por cento) ao ano. O fundo deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada a variação da taxa de juros doméstica. O Fundo está enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução nº 4.963/21. No segundo assunto da pauta, o Comitê de Investimentos analisou as duas oportunidades de mercado apresentadas na reunião do dia 18/01/2022 e na presente sessão, consecutivamente. Os membros presentes consideraram os pontos positivos para a Carteira quanto à estratégia de alocação estrutural do Instituto e objetivando cumprir a Meta Atuarial decidiram pela alocação nos fundos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI, CNPJ nº 44.345.590/0001-60 e RIO BRAVO PROTEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ nº 42.813.674/0001-55. Assim sendo, o Comitê de Investimentos decidiu, por unanimidade, aportar o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Recurso Previdenciário no fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ nº 42.813.674/0001-55, enquadrado no art. 10, inciso I da Resolução nº 4.963/21, sendo que tal montante será resgatado do fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO FI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ nº 13.077.418/0001-49 vinculado à conta previdenciária nº 65.000-5 do Banco do Brasil. A motivação se deu por ser um fundo com o objetivo de proporcionar o aumento da posição em renda variável, porém, sem risco de perda do capital, uma vez que o fundo paga remuneração mínima de 8,75% no período, menos o custo de taxa de administração. O fundo proporciona a possibilidade de ganho de até 50% (cinquenta por cento) em dois anos, e na hipótese de superar a barreira de 50%, há a possibilidade de uma rentabilidade de 31,75%, menos taxa de administração, o que para o RPPS representa a expectativa de atingir a Meta Atuarial com uma boa margem de ganho. Também ficou decidido por realocar o recurso previdenciário do fundo BB PREVIDENCIÁRIO ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ nº 25.078.994/0001-90 vinculado à conta corrente nº 65.000-5 para o fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI, CNPJ nº 44.345.590/0001-60. Os dois fundos foram analisados pela consultoria contratada pelo PreviD, sendo o parecer favorável à aplicação e com margem para realocação de acordo com a Política de Investimentos para o exercício de 2022. As duas decisões seguem para aprovação do Conselho Curador conforme Art. 5º, inciso II do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. No terceiro assunto da Pauta, foram apresentadas pela presidente do Comitê de Investimentos o Processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimento, sendo assim definido: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA DTVM, CNPJ nº 42.040.639/0001-40, Processo nº 026/2021, como Gestor de Carteira, nota RPI, com todos os fundos que serão publicados no Extrato de Credenciamento e devidamente embasado no Edital de Credenciamento nº 01/2020. A presidente do Comitê de Investimentos abordou o assunto, informando que a Instituição Caixa DTVM foi aprovada como Administradora de Carteira no mês de setembro/2021, sendo aprovada a transferência dos fundos geridos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em Assembleia Geral no mês de novembro, sendo que, para encaminhar o DAIR do mês de dezembro faz-se necessário o credenciamento da Instituição Financeira citada ainda no mês de dezembro. Diante do assunto, os Membros do Comitê analisaram a documentação deliberaram como favorável para o Instituto o credenciamento da Instituição a partir de 01/12/2021. Na sequência, foi analisada a documentação para credenciamento do Processo nº 01/2022 da Instituição Financeira Gestora de Carteira RIO BRAVO INVESTIDORA LTDA, CNPJ nº 03.864.607/0001-08, nota RPI, e o Fundo de Investimento RIO BRAVO PROTEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ 42.813.674/0001-55, sendo toda a documentação embasada no Edital de Credenciamento nº 01/2020. Por fim, os

membros analisaram o credenciamento do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI, CNPJ nº 44.345.590/0001-60, que será apensado ao Processo de Credenciamento nº 005/2021. As análises de Credenciamento seguem para aprovação do Conselho Curador, conforme art. 5º, inciso VII do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rosane fez as considerações finais e encerrou a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz Presidente	Andréa Londero Bonatto Membro
Theodoro Huber Silva Secretário	Orlando Conceição Malheiros Vice-Presidente
José dos Santos da Silva Membro	Luis Carlos Rodrigues Moraes Membro

Republica-se por incorreção

ATA Nº. 004/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ATUAR NA ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a quarta reunião ordinária da Comissão Eleitoral do PreviD, tendo como pauta os seguintes assuntos: A) Análise do Parecer Jurídico nº 174/2021; B) Solicitação de Demanda nº 17/2021/PreviD; C) Resolução 001/2021/Comissão Eleitoral. Estavam presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral: Hélio do Nascimento, Ana Rose Vieira, Sonia Maria Ferreira, Solange Tumelero, Keila Jonair Soares Pioto, Vivian Aparecida de Araújo Lima, Irene Quaresma Azevedo Viana, Dilma Canedo da Silva, Enivaldo Vicente da Silva, José dos Santos da Silva e Leonardo Landeira. Os membros Eugênio Mendes, Wesley Henklain Ferruzzi, Marcia Adriana Fokura, Solange Silva de Melo, João Vicente Chencarek, Karla de Almeida Battaglin, Antônio Marcos Marques e José Vieira Filho justificaram suas ausências. O Presidente da Comissão Eleitoral, senhor Hélio do Nascimento, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo ela sido aprovada por todos os presentes. Iniciado os trabalhos, foi dada a palavra à Advogada Previdenciária Senhora Sandra Paula Ferreira Rocha, que apresentou aos membros da Comissão o Parecer Jurídico nº 174/2021, que trata da Certificação de Gestores e Dirigentes do RPPS – Portaria nº 9907/2020. Em seguida, foi pautado a Solicitação de Demanda nº 17/2021/PreviD, que tem por objeto a Contratação de entidade especializada para a elaboração e aplicação da avaliação prévia aos candidatos à eleição para composição da Diretoria Executiva do PreviD (Triênio 2022-2025). A supramencionada Solicitação de Demanda foi aprovada pelos presentes e será encaminhada ao setor competente para dar início ao processo de licitação. Adiante, foram discutidas as alterações na Minuta da Resolução 001/2021/Comissão Eleitoral. Tendo o texto final da Resolução sido aprovado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Hélio do Nascimento Sonia Maria Ferreira Keila Jonair Soares Pioto Irene Quaresma Azevedo Viana Enivaldo Vicente da Silva Leonardo Landeira	Ana Rose Vieira Solange Tumelero Vivian Aparecida de Araújo Lima Dilma Canedo da Silva José dos Santos da Silva
--	--

ATA - COMTUR

Ata COMTUR 001/2022

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às sete horas e quarenta e cinco minutos, via Google Meet, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Dourados – COMTUR e estavam presentes em reunião remota Clécio Tina (ACED) que a presidiu, os conselheiros titulares do COMTUR, Camila de Brito Benatti (curso de turismo da UEMS), Giovanni Dal Molin (CDL), Rejane Sináila Delvalle Morinigo (SEMDES), os conselheiros

suplentes Dores Cristina Grechi (UEMS), Eduardo Nascimento (Câmara Municipal de Dourados), e a participante Tathiane de Castro Rosa (SEMDES). A reunião teve a seguinte pauta: Apresentação da programação de eventos da CDL. O Senhor presidente do COMTUR, Clécio Tina, saudou a todos os presentes e declarou aberta a reunião. Giovane Dal Molin enviou as datas da programação anual de eventos da CDL para os conselheiros analisarem, conforme combinado em última reunião, ressaltando que as campanhas da entidade têm a contribuição financeira de empresários da cidade e que acredita na importância da parceria com o poder público

ATA - COMTUR

na parte de divulgação. Dores Cristina afirmou que deve existir uma abrangência de todo o comércio da cidade nos eventos, incluindo a hotelaria, gastronomia entre outros, sugeriu que exista também a realização de ações no centro com shows, atividades lúdicas para as crianças trazendo assim uma experiência e atraindo a população. Giovane afirmou que já aconteceram ações assim no centro e realmente foi uma boa experiência. Dores questionou Rejane Sináila sobre os eventos da CDL se teria algum evento específico que poderia ter o apoio da prefeitura. Rejane com a palavra saudou a todos os presentes desejando um ótimo ano, dando continuidade afirmou que a Prefeitura através do departamento de turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico está com uma ação em andamento que é a elaboração do calendário de eventos municipal, captando dados dos eventos junto às Instituições realizadoras da cidade. Em relação aos eventos da CDL declarou que o apoio na parte de divulgação poderia sim acontecer, tanto na nova página do Turismo que está sendo criada como também nas mídias sociais, pois possui um alto número de acessos, ressaltou também a importância de identificar o público-alvo e objetivo de cada evento da CDL, se é apenas para a população local ou para atrair visitantes. Giovane declarou que os eventos em geral tem o objetivo de aumentar as vendas atraindo clientes também dos municípios próximos. Na sequência Rejane solicitou que a CDL como entidade realizadora dos eventos oficialize o pedido de apoio para assim a prefeitura fazer uma devolutiva. Giovane se comprometeu em oficializar os pedidos de apoio através de ofícios para as entidades. Dores sugeriu a convocação de uma reunião com estas entidades que receberem o ofício para apresentação do projeto do evento e assim definirem as parcerias, questionou se existe na prefeitura algum setor específico para realização de eventos. Em resposta Rejane explicou que cada secretaria organiza seus respectivos eventos dentro do âmbito de suas competências. Dando continuidade Rejane afirmou a importância do engajamento das entidades em prol do turismo bem como a realização de pesquisa

que forneçam dados e informações turísticas do município. Dores se colocou a disposição para a realização de pesquisas atualizadas através do curso de turismo da UEMS que comprovem o fluxo de turistas em Dourados, sugerindo junto aos demais conselheiros quatro eixos: hotel, rodoviária, restaurante e comércio, afirmou também que para a aplicação dos questionários necessita de parcerias. Rejane comentou sobre a possibilidade de uma parceria com o Observatório de Turismo do MS, setor com expertise e experiência nas realizações pesquisas. Todos os conselheiros foram de acordo, ficando para próxima reunião definir as linhas de atuação das pesquisas e seus objetivos. Logo depois, Giovane informou que o Shopping Center pode possuir dados sobre porcentagens de clientes de fora da cidade, com isso sugeriu convidar Robson que é Diretor do Shopping para participar da próxima reunião do Conselho. Clécio Tina pediu a palavra e afirmou que o foco de Dourados é o turismo de negócios. Informou a todos que o Sebrae realizará consultoria para o Fórum de Turismo da Grande Dourados do qual também é presidente, e dentro da consultoria para o COMTUR na realização do Plano Municipal de Turismo se comprometeu em trazer informações para a retomada do mesmo com o SEBRAE. Em seguida, Tina informou a todos, que a próxima reunião do conselho em fevereiro não será possível na data pré-agendada, devido a um evento fora, assim ficou definido por todos os conselheiros que a próxima reunião ordinária do COMTUR será realizada em dezesseis de março. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião às nove horas, agradecendo a presença de todos, assim foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente e por todos os presentes.

Clécio Tina
Dores Cristina Grechi
Giovani Dal Molin

Camila de Brito Benatti
Eduardo Nascimento
Rejane Sináila Delvalle

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Alteração da Razão Social (ARS) de AUTO POSTO SÃO JUDAS TADEU LTDA para AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA, para as atividades de Comércio varejista de Combustíveis, lavagem de veículos, lanchonete, Loja de Conveniência, aluguel de imóveis próprios e Restaurante com música ao vivo, localizado na Rua dos Caiuás, 85 – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CANTINHO DA CRIANÇA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Educação Infantil e de Outros alojamentos não especificados anteriormente, localizado na Rua Mato Grosso 1159, Vila Santo André, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

ELIANE REGINA FERNANDES - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, localizado na Rua

Albino Torraca, 550 - A, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

F.V Kovalsky Ltda , torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Autorização ambiental (AA) para atividade de comércio varejista de artigos de papelaria , localizado na rua Manoel Santiago, 456 – Jd. Itaipu - Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARIANA AZAMBUJA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Restaurante e similares, localizado na Rua Major Capilé, 2103-A, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RUBENS RODRIGUES ROSA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP/LI/LO, para atividade de academia de condicionamento físico, localizada na Rua Natal, nº 415, Vila Cuiabá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

EXTRATO DE ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

ONDE SE LÊ:

1) FUNDO CREDENCIADO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
21.470.644/0001-13	BB AÇÕES ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – BDR NÍVEL I

LEIA-SE:

1) FUNDO CREDENCIADO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
44.345.590/0001-60	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO DO FUNDO: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 30.822.936/0001-69

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

GESTOR DE CARTEIRA DO FUNDO: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 30.822.936/0001-69

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 02/2022 DO DIA 24/01/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 02/2022 DO DIA 25/01/2022 DO CONSELHO CURADOR DO PREVID

VALIDADE: 25/01/2022 – 25/01/2023

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – PREVID